



BIO

ANO XLIX

Nº 1617

10 DE NOVEMBRO
DE 2020

EDIÇÃO ONLINE

Boletim Informativo Oficial do Município de Três Rios



PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

JOSIMAR SALLES

PREFEITO

ALBERTO DOS SANTOS LAVINAS

VICE-PREFEITO

GETÚLIO DE OLIVEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

BRUNO BARBOSA PEREIRA

SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

AFRANIO DOS SANTOS EVANGELISTA JR

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

DALMO SIQUEIRA GOMES

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

FREDERICO CASTRO

PRESIDENTE CODETRI

ROBSON GARCIA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

ALESSANDRA SILVA FERREIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

NILTON DA SILVA BERNARDES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

RICARDO ROCHA JACINTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ARY ROCHA FARIA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

ALICE SILVA PEREIRA HAGGE

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE
E AGRICULTURA

PAULO TAVARES DA SILVA

SECRETÁRIO DE FAZENDA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CARLOS FERNANDO FERREIRA

DIRETOR SAAETRI (SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS)

EDUARDO DE PAIVA GUEDES

SUBPREFEITO DE DESENVOLVIMENTO
DE BEMPOSTA

IGOR BASTOS DA SILVA

SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ELISA HELENA MARIA GOMES

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

MARTA G. NASSER CORREA

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA
URBANA E PROJETOS

LUCIANO JOÃO SOARES FILHO

SECRETARIO DE ORDEM PÚBLICA, POLÍTICAS
DE SEGURANÇA E COMBATE ÀS DROGAS

JOSÉ DE ALMEIDA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

SÉRGIO FERREIRA GOMES

SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
(ACUMULA INTERINAMENTE A SECR. DE INTEGRAÇÃO
GOVERNAMENTAL E COMUNICAÇÃO)

ELDER DE MATTOS ÁZARA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
(ACUMULA INTERINAMENTE A SECRETARIA
IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

BIO - BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 - CENTRO - TRÊS RIOS/RJ - TEL.: 24 2251 7400

EDIÇÃO ONLINE - www.tresrios.rj.gov.br



MUNICÍPIO DE TRES RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019

RGF - ANEXO 1														R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Últ. 12Meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.941.036,99	11.028.565,99	11.989.371,87	11.687.443,78	11.659.369,93	11.705.037,45	14.477.285,42	11.728.472,05	11.818.655,01	11.846.369,45	11.966.813,74	21.336.832,88	85.264,65	42.183,16
Pessoal Ativo	10.584.910,31	9.655.842,76	10.615.667,37	10.289.794,28	10.264.846,86	10.193.584,78	12.282.146,93	10.235.779,58	10.325.003,23	10.358.544,14	10.491.209,70	19.115.905,79	34.412.839,65	42.183,16
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.727.148,35	7.714.063,13	7.954.221,18	8.226.877,55	8.168.363,99	8.126.173,37	11.924.657,82	8.149.489,12	8.219.184,90	8.225.417,98	8.334.297,22	13.077.679,99	6.847.974,16	42.183,16
Obrigações Patronais	1.849.034,38	1.932.858,83	2.653.187,24	2.057.196,05	2.090.480,91	2.061.313,79	351.408,67	2.080.343,91	2.100.056,03	2.126.961,00	2.149.069,96	6.032.449,70	27.484.360,47	0,00
Benefícios Previdenciários	8.727,58	8.920,80	8.258,95	5.720,64	6.001,96	6.097,62	6.080,44	5.946,55	5.762,30	5.769,16	7.842,52	5.376,50	80.505,02	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	1.356.126,59	1.372.723,23	1.373.704,50	1.397.649,54	1.394.514,07	1.511.452,67	2.195.138,49	1.492.692,47	1.493.661,78	1.487.821,31	1.475.604,04	2.221.346,31	8.772.425,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	1.112.296,65	1.114.726,77	1.114.732,56	1.121.789,71	1.116.424,59	1.244.005,85	1.783.033,07	1.215.637,39	1.219.512,85	1.216.910,27	1.203.351,27	1.813.985,28	3.367,66	0,00
Pensões	243.829,94	257.996,46	258.971,94	275.859,83	278.089,48	267.446,82	412.105,42	277.055,08	274.138,93	270.911,84	272.252,77	407.399,53	3.496.057,34	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	228.045,71	164.411,42	218.091,07	215.456,81	138.734,05	166.552,38	222.869,42	141.743,83	124.703,56	119.314,56	108.158,60	98.675,69	1.946.757,10	42.183,16
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	228.045,71	164.411,42	217.084,87	215.456,81	138.734,05	163.087,86	222.869,42	141.743,83	124.703,56	119.314,56	108.158,60	98.675,69	1.942.286,38	42.183,16
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	1.006,20	0,00	0,00	3.464,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.470,72	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	11.712.991,19	10.864.154,57	11.771.280,80	11.471.986,97	11.520.628,88	11.538.485,07	14.254.416,00	11.586.728,22	11.693.951,45	11.727.054,89	11.858.655,14	21.238.175,12	85.264,65	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL								VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)								292.046.963,06						
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)								0,00						
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)								292.046.963,06						
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)								151.238.507,55		51,79%				
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)								157.705.360,05		54,00%				
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)								149.820.092,05		51,30%				
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)								141.934.824,05		48,60%				

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: GETULIO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: PAULO TAVARES DA SILVA
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 05/11/2020 09:00h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE TRES RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019

RGF - ANEXO 1															R\$ 1,00
DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS		DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020													
DESPESA COM PESSOAL		Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Últ.12Meses	
REGISTRO PATRIMONIAIS															
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: GETULIO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: PAULO TAVARES DA SILVA
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 05/11/2020 09:00h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE TRES RIOS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019				
LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2				
R\$ 1,00				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	79.003.349,0	76.904.413,5	72.934.374,1	98.944.784,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	56.111.847,7	54.471.256,9	52.833.619,7	84.989.747,4
Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	56.111.847,7	54.471.256,9	52.833.619,7	84.989.747,4
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Previdenciárias	38.596.506,4	37.763.757,0	36.946.334,8	67.559.561,4
De Demais Contribuições Sociais	70.157,5	0,0	70.157,5	70.157,5
Do FGTS	2.588.786,7	2.479.171,0	2.337.539,0	2.426.004,5
Com Instituição Não Financeira	14.856.397,1	14.228.328,9	13.479.588,4	14.934.024,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	22.891.501,3	22.433.156,6	20.100.754,4	13.955.036,6
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)¹	0,0	20.826.557,1	16.091.300,9	10.063.431,1
Disponibilidade de Caixa Bruto	30.089.214,1	36.616.487,7	28.697.995,6	38.608.807,5
(-) Restos a Pagar Processados	31.150.385,8	15.789.930,6	12.606.694,7	28.545.376,4
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	79.003.349,0	56.077.856,4	56.843.073,2	88.881.352,9
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	271.367.789,6	275.457.699,0	279.715.326,2	292.046.963,1
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	29,11 %	27,92 %	26,07 %	33,88 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	29,11 %	20,36 %	20,32 %	30,43 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVO ATUARIAL	0,0	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.061.171,7	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS	8.369.258,5	6.294.236,0	4.471.081,9	12.040.496,6
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: GETULIO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: PAULO TAVARES DA SILVA
SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 05/11/2020 09:00h Anexo 2 do RGF

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

¹ O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: GETULIO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: PAULO TAVARES DA SILVA
SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 05/11/2020 09:00h Anexo 2 do RGF

MUNICÍPIO DE TRES RIOS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019				
LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3				
R\$1,00				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
AS ENTIDADES CONTROLADAS(III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	271.367.789,6	275.457.699,0	279.715.326,2	292.046.963,1
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %
LIMITE DE ALERTA	19,80 %	19,80 %	19,80 %	19,80 %
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA
Nota :
O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: GETULIO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: PAULO TAVARES DA SILVA
SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 05/11/2020 09:00h Anexo 3 do RGF

MUNICÍPIO DE TRES RIOS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019		
LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4		
R\$1,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 3º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr. (a)
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0
TOTAL (III)	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	292.046.963,06	--
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIb)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	46.727.514,09	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <=>	42.054.762,68	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	20.443.287,41	7 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadr.	Até o Quadr. (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--
Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA		
Nota :		

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: GETULIO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: PAULO TAVARES DA SILVA
SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 05/11/2020 09:01h Anexo 4 do RGF

MUNICÍPIO DE TRES RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, inciso III, alínea "a")											R\$1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da ins- crição de restos a pagar não pro- cessados (I) = (g - h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)						
		De exercícios anteriores (b)	Do exercício (c)								
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	28.388.745,0	3.036.764,4	9.441.716,0	1.862.086,9	1.688.773,5		12.359.404,2	5.822.244,7	0,0	6.537.159,5	
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	4.211,6	1.826.666,5	40.356,8	0,0		-1.871.234,9	249.701,7	0,0	-2.120.936,6	
Transferências do FUNDEB	956.824,4	847,3	129.230,3	0,0	826.746,8		0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Recursos Destinados à Educação	631.767,3	40.754,2	442.947,6	216.993,2	38.803,8		-107.731,5	290.734,9	0,0	-398.466,4	
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,0	250.032,6	1.552.212,1	0,0	0,0		-1.802.244,7	955.210,6	0,0	-2.757.455,3	
Outros Recursos Destinados à Saúde	19.502.411,6	2.415.390,3	3.357.519,2	749.085,2	807.091,0		12.173.325,9	2.705.232,1	0,0	9.468.093,8	
Recursos Destinados à Assistência Social	3.172.893,8	3.670,4	41.820,2	2.767,3	10.378,8		3.114.257,1	654.271,5	0,0	2.459.985,6	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	4.124.847,9	321.858,0	2.091.320,1	852.884,4	5.753,1		853.032,3	967.093,9	0,0	-114.061,6	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	9.690.049,1	8.943.697,9	6.918.549,3	1.093.342,1	3.446.906,0		-10.712.446,2	3.254.133,7	0,0	-13.966.579,9	
Recursos Ordinários	7.222.528,1	8.872.953,5	6.604.659,6	1.046.767,3	3.381.429,4		-12.683.281,7	1.735.177,1	0,0	-14.418.458,8	
Outros Recursos não vinculados	2.467.521,0	70.744,4	313.889,7	46.574,8	65.476,6		1.970.835,5	1.518.956,6	0,0	451.878,9	
TOTAL (III) = (I) + (II)	38.078.794,1	11.980.462,3	16.360.265,3	2.955.429,0	5.135.679,5		1.646.958,0	9.076.378,4	0,0	-7.429.420,4	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: GETULIO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: PAULO TAVARES DA SILVA
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 05/11/2020 09:01h

MUNICÍPIO DE TRES RIOS - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019		
LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)		
R\$ 1,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		292.046.963,1
Receita Corrente Líquida Ajustada		292.046.963,1
DESPESA COM PESSOAL		
		VALOR % SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP		151.238.507,6 51,79 %
Limite Legal (Inciso III, art. 20 da LRF)		157.705.360,1 54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		149.820.092,0 51,30 %
Limite de Alerta		141.934.824,0 48,60 %
DÍVIDA		
		VALOR % SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		88.881.352,9 30,43 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		350.456.355,7 120,00 %
GARANTIA DE VALORES		
		VALOR % SOBRE A RCL
Total das Garantias		0,0 0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,0 22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
		VALOR % SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,0 0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,0 0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		46.727.514,1 16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita		20.443.287,4 7,00 %
RESTOS A PAGAR		
		Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos		9.076.378,5 -7.429.420,4

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA
Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: GETULIO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: PAULO TAVARES DA SILVA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 05/11/2020 09:01h

Anexo 6 do RGF

MUNICÍPIO DE TRES RIOS														
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019														
R\$ 1,00														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Últ.12Meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.652.577,30	11.689.552,83	12.636.933,00	12.361.092,08	12.372.489,50	12.539.655,29	15.181.719,00	12.488.312,17	12.383.209,11	12.534.635,32	12.663.316,42	22.527.724,16	162.031.216,18	42.183,16
Pessoal Ativo	11.211.399,95	10.231.778,84	11.178.177,74	10.878.779,89	10.881.345,99	10.940.913,75	12.855.647,25	10.908.330,83	10.802.268,46	10.959.825,14	11.100.423,51	20.175.444,52	124.035,85	42.183,16
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.257.561,82	8.188.437,32	8.418.731,65	8.719.289,06	8.685.855,65	8.765.254,50	12.397.830,11	8.624.131,86	8.696.456,13	8.726.224,53	8.841.042,69	13.850.942,55	113.171.751,87	42.183,16
Obrigações Patronais	1.945.110,55	2.034.420,72	2.751.187,14	2.153.770,19	2.189.488,38	2.169.561,63	451.736,70	2.278.252,42	2.100.050,03	2.227.531,45	2.251.538,30	6.319.125,45	28.871.778,96	0,00
Benefícios Previdenciários	8.727,58	8.920,80	8.258,95	5.720,64	6.001,96	6.097,62	6.080,44	5.946,55	5.762,30	5.769,16	7.842,52	5.376,50	80.505,02	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	1.441.177,35	1.457.773,99	1.458.755,25	1.482.312,19	1.491.143,51	1.598.741,54	2.326.071,75	1.579.981,34	1.580.940,65	1.575.110,18	1.562.892,91	2.352.279,59	907.180,33	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	1.197.347,41	1.199.777,53	1.199.783,32	1.206.452,36	1.213.054,03	1.331.294,72	1.913.966,33	1.302.926,26	1.306.801,72	1.304.199,14	1.290.640,14	1.944.880,03	16.411.122,99	0,00
Pensões	243.829,94	257.996,46	258.971,94	275.859,83	278.089,48	267.446,82	412.105,42	277.055,08	274.138,93	270.911,44	272.252,77	407.399,33	3.496.057,34	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	228.045,71	164.411,42	218.091,07	215.456,81	138.734,05	166.552,38	222.869,42	141.743,83	124.703,56	119.314,56	108.158,60	98.675,69	1.946.757,10	42.183,16
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	228.045,71	164.411,42	217.084,87	215.456,81	138.734,05	163.087,86	222.869,42	141.743,83	124.703,56	119.314,56	108.158,60	98.675,69	1.942.286,38	42.183,16
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	1.006,20	0,00	0,00	3.464,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.470,72	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.424.531,59	11.525.141,41	12.418.841,93	12.145.635,27	12.233.755,45	12.373.102,91	14.958.849,58	12.346.568,34	12.258.505,55	12.415.320,76	12.555.157,82	22.420.045,84	164.459,08	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL								VALOR			% SOBRE A RCL AJUSTADA			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)								292.046.963,06						
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)								0,00						
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)								292.046.963,06						
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)								160.084.459,08			54,81%			
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)								175.228.177,84			60,00%			
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)								166.466.768,94			57,00%			
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)								157.705.360,05			54,00%			
Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA														
Nota :														
- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pe e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: GETÚLIO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: PAULO TAVARES DA SILVA
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 05/11/2020 09:06h

Anexo 1 do DCRGF

MUNICÍPIO DE TRES RIOS DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019													
RGF - ANEXO 1													
R\$ 1,00													
DESPESA COM PESSOAL	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	REGISTRO PATRIMONIAIS												Últ.12Meses
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: GETÚLIO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: PAULO TAVARES DA SILVA
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 05/11/2020 09:06h

Anexo 1 do DCRGF

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (I) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De exercícios anteriores	Do exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	28.388.745,0	3.036.764,4	9.441.716,0	1.862.086,9	1.688.773,5		12.359.404,2	5.822.244,7	0,0	6.537.159,5
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	4.211,6	1.826.666,5	40.356,8	0,0		-1.871.234,9	249.701,7	0,0	-2.120.936,6
Transferências do FUNDEB	956.824,4	847,3	129.230,3	0,0	826.746,8		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Recursos Destinados à Educação	631.767,3	40.754,2	442.947,6	216.993,2	38.803,8		-107.731,5	290.734,9	0,0	-398.466,4
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,0	250.032,6	1.552.212,1	0,0	0,0		-1.802.244,7	955.210,6	0,0	-2.757.455,3
Outros Recursos Destinados à Saúde	19.502.411,6	2.415.390,3	3.357.519,2	749.085,2	807.091,0		12.173.325,9	2.705.232,1	0,0	9.468.093,8
Recursos Destinados à Assistência Social	3.172.893,8	3.670,4	41.820,2	2.767,3	10.378,8		3.114.257,1	654.271,5	0,0	2.459.985,6
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	4.124.847,9	321.858,0	2.091.320,1	852.884,4	5.753,1		853.032,3	967.093,9	0,0	-114.061,6
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	10.220.062,7	8.943.697,9	7.123.198,4	1.093.342,1	3.717.243,5		-10.657.419,2	3.262.822,7	0,0	-13.920.241,9
Recursos Ordinários	7.752.541,7	8.872.953,5	6.809.308,7	1.046.767,3	3.651.766,9		-12.628.254,7	1.743.866,1	0,0	-14.372.120,8
Outros Recursos não vinculados	2.467.521,0	70.744,4	313.889,7	46.574,8	65.476,6		1.970.835,5	1.518.956,6	0,0	451.878,9
TOTAL (III) = (I) + (II)	38.608.807,7	11.980.462,3	16.564.914,4	2.955.429,0	5.406.017,0		1.701.985,0	9.085.067,4	0,0	-7.383.082,4

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: GETULIO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: PAULO TAVARES DA SILVA
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 05/11/2020 09:06h

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)				RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE		
Receita Corrente Líquida		292.046.963,1		
Receita Corrente Líquida Ajustada		292.046.963,1		
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL	
Total da Despesa com Pessoal - TDP		160.084.459,1	54,81 %	
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)		175.228.177,8	60,00 %	
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		166.466.768,9	57,00 %	
Limite de Alerta		157.705.360,1	54,00 %	
DÍVIDA		VALOR	% SOBRE A RCL	
Divida Consolidada Líquida		88.881.352,9	30,43 %	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		350.456.355,7	120,00 %	
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias		0,0	0,00 %	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,0	22,00 %	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas		0,0	0,00 %	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,0	0,00 %	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		46.727.514,1	16,00 %	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita		20.443.287,4	7,00 %	
RESTOS A PAGAR				
		Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)	
Valor apurado nos demonstrativos respectivos		9.076.378,5	-7.383.082,4	
Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA				
Nota :				

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: GETULIO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: PAULO TAVARES DA SILVA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 05/11/2020 09:06h

Anexo 6 do DCRGF

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §											RS1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (d-e)				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2019 (c)	% (c/a)					
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	306.739.536,1	306.739.536,1	63.512.809,2	20,7	295.468.450,2	96,3	11.271.085,9				
RECEITAS CORRENTES	260.800.661,7	260.800.661,7	61.979.684,2	23,8	292.463.569,3	112,1	-31.536.907,6				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	37.813.497,5	37.813.497,5	9.381.692,3	24,8	46.102.715,3	121,9	-8.289.217,8				
Impostos	35.782.007,2	35.782.007,2	8.965.962,3	25,1	44.646.501,2	124,8	-8.864.484,0				
Taxas	2.031.490,3	2.031.490,3	396.130,0	19,5	1.456.214,2	71,7	575.276,1				
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
CONTRIBUIÇÕES	890.000,0	890.000,0	9.073,3	1,0	2.476.800,1	278,3	-1.586.800,1				
Contribuições Sociais	890.000,0	890.000,0	0,0	0,0	290.606,3	32,7	599.393,7				
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	0,0	0,0	9.073,3	0,0	2.186.193,8	0,0	-2.186.193,8				
RECEITA PATRIMONIAL	1.845.832,5	1.845.832,5	98.937,0	5,4	859.946,9	46,6	965.885,6				
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,0	10.000,0	5.055,8	50,6	27.860,3	278,6	-17.860,3				
Valores Mobiliários	1.835.832,5	1.835.832,5	93.881,4	5,1	832.086,6	45,3	1.003.745,9				
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess.-Permiss.-Autoriz., Licença	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
RECEITA DE SERVIÇOS	37.143.884,2	37.143.884,2	6.124.663,4	16,5	35.875.664,1	96,6	1.268.220,1				
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0				
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Outros Serviços	37.142.884,2	37.142.884,2	6.124.663,4	16,5	35.875.664,1	96,6	1.267.220,1				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	178.079.402,7	178.079.402,7	44.416.771,2	24,9	202.841.153,8	113,3	-23.743.751,1				
Transferências da União e de suas Entidades	83.322.571,3	83.322.571,3	19.380.138,4	23,3	92.441.597,2	110,9	-9.119.025,9				
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	56.756.831,3	56.756.831,3	18.246.880,9	32,1	71.791.749,2	126,5	-15.034.917,9				
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	16.770,7	0,0	78.263,2	0,0	-78.263,2				
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Transf. de Outras Instituições Públicas	38.000.000,0	38.000.000,0	6.772.981,2	17,8	37.511.544,2	98,7	488.455,8				
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Transf. de Pagos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.028.045,0	5.028.045,0	1.948.547,0	38,8	5.199.289,2	103,4	-171.244,2				
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	304.500,0	304.500,0	69.179,0	22,7	400.541,4	131,5	-96.041,4				
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	113.089,3	113.089,3	1.564.310,8	1.374,4	3.143.581,9	3.310,3	-3.630.492,6				
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Demais Receitas Correntes	4.610.455,7	4.610.455,7	325.057,3	7,1	1.055.166,0	22,9	3.555.289,7				
RECEITAS DE CAPITAL	45.938.874,4	45.938.874,4	1.533.125,0	3,3	3.130.880,9	6,8	42.807.993,5				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
ALIEAÇÃO DE BENS	423.393,0	423.393,0	0,0	0,0	113.080,4	26,7	310.312,6				
Alienação de Bens Móveis	33.393,0	33.393,0	0,0	0,0	100.366,5	300,6	-66.973,5				
Alienação de Bens Imóveis	390.000,0	390.000,0	0,0	0,0	12.713,9	3,3	377.286,1				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	45.515.481,4	45.515.481,4	1.533.125,0	3,4	3.017.800,5	6,6	42.497.680,9				
Transf. da União e de suas Entidades	28.295.880,8	28.295.880,8	813.125,0	2,9	2.109.743,6	7,5	26.186.145,2				
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	17.219.592,6	17.219.592,6	720.000,0	4,2	908.056,9	5,3	16.311.535,7				
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I)+(II)	306.739.536,1	306.739.536,1	63.512.809,2	20,7	295.468.450,2	96,3	11.271.085,9				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANÇ. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Mobilização para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Mobilização para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
SUBTOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (IV)=(III)+(IV)	306.739.536,1	306.739.536,1	63.512.809,2	20,7	295.468.450,2	96,3	11.271.085,9				
DEPÓSITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
TOTAL (VII) = (VI)+(V)	306.739.536,1	306.739.536,1	63.512.809,2	20,7	295.468.450,2	96,3	11.271.085,9				
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (ou Créditos adicionais)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Reabertura de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
								Continua (1/3)			

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2019 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

Continua (2/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS
SIGFIS - Versão 2020
Data de Emissão: 05/11/2020 08:58h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS	INSCR. EM RP
	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADAS			PAGAS ATÉ	NÃO			
			No Bimestre	Até 12/2019					O BIM (j)	
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e - f)	No Bimestre	Até 12/2019	i = (e - h)		
							(h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	305.426.316,0	325.761.844,2	28.740.964,6	289.440.839,0	36.321.005,2	61.150.690,4	280.355.771,8	45.406.072,4	263.790.857,3	9.085.067,2
DESPESAS CORRENTES	245.891.212,8	299.197.152,2	28.734.622,3	274.327.440,3	24.869.711,9	59.228.157,8	267.259.775,9	31.937.376,3	251.244.951,0	7.067.664,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	143.523.522,6	165.559.462,4	26.625.014,5	162.073.399,3	3.486.063,1	35.191.040,6	162.031.216,2	3.528.246,2	157.562.508,1	42.183,1
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	312.276,7	403.276,7	-56.990,9	313.009,1	90.267,6	220.165,1	313.009,1	90.267,6	313.009,1	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.055.413,5	133.234.413,2	2.166.598,8	111.941.031,9	21.293.381,3	23.816.952,1	104.915.550,6	28.318.862,6	93.369.433,8	7.025.481,3
DESPESAS DE CAPITAL	58.741.050,7	26.564.692,0	6.342,3	15.113.398,7	11.451.293,3	1.922.532,6	13.095.995,9	13.468.696,1	12.545.906,3	2.017.402,8
INVESTIMENTOS	52.399.766,1	17.239.062,4	5.222,6	6.714.136,5	10.524.925,9	875.692,0	4.696.733,6	12.542.328,8	4.384.456,3	2.017.402,9
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.341.284,6	9.325.629,7	1.119,7	8.399.262,2	926.367,5	1.046.840,7	8.399.262,2	926.367,5	8.161.450,1	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	794.052,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	305.426.316,0	325.761.844,2	28.740.964,6	289.440.839,0	36.321.005,2	61.150.690,4	280.355.771,8	45.406.072,4	263.790.857,3	9.085.067,2
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	305.426.316,0	325.761.844,2	28.740.964,6	289.440.839,0	36.321.005,2	61.150.690,4	280.355.771,8	45.406.072,4	263.790.857,3	9.085.067,2
SUPERAVIT (XIII)				6.027.611,2			15.112.678,4		31.677.592,9	
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	305.426.316,0	325.761.844,2	28.740.964,6	295.468.450,2		61.150.690,4	295.468.450,2		295.468.450,2	9.085.067,2
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2019 (f)		No Bimestre	Até 12/2019 (h)			
DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 05/11/2020 08:58h

Anexo 1 do RREO

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 05/11/2020 08:58h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")											R\$1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimesl	Até 12/2019 (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	305.426.316,0	325.761.844,3	28.740.964,7	289.440.839,0	100,0	36.321.005,2	61.150.690,4	280.355.771,7	100,0	45.406.072,6	9.085.067,3
Legislativa	11.650.000,0	11.650.000,0	1.684.945,3	11.108.373,9	3,8	541.626,2	2.347.483,2	11.099.684,9	4,0	550.315,2	8.689,0
Ação Legislativa	11.650.000,0	11.650.000,0	1.684.945,3	11.108.373,9	3,8	541.626,2	2.347.483,2	11.099.684,9	4,0	550.315,2	8.689,0
Administração	51.464.371,4	56.894.583,7	7.004.060,9	52.486.896,7	18,1	4.397.687,1	11.856.251,6	52.418.794,8	18,7	4.465.788,6	68.101,7
Administração Geral	40.884.675,3	46.393.266,0	7.255.383,4	43.516.523,7	15,0	2.876.742,3	10.344.320,9	43.448.422,0	15,5	2.944.844,0	68.101,7
Administração Financeira	9.754.696,2	9.828.351,9	111.221,7	8.799.917,1	3,0	1.028.434,8	1.437.594,8	8.799.917,1	3,1	1.028.434,8	0,0
Formação de Recursos Humanos	31.000,0	13.000,0	0,0	1.500,0	0,0	11.500,0	0,0	1.500,0	0,0	11.500,0	0,0
Administração de Receitas	580.000,0	531.965,8	-355.737,5	128.262,5	0,0	403.703,3	41.142,5	128.262,5	0,0	403.703,3	0,0
Assistência ao Idoso	35.000,0	58.000,0	460,5	7.960,5	0,0	50.039,5	460,5	7.960,5	0,0	50.039,5	0,0
Assistência ao Portador de Deficiência	169.000,0	55.000,0	-7.857,2	32.142,9	0,0	22.857,2	32.142,9	32.142,9	0,0	22.857,2	0,0
Difusão Cultural	5.000,0	5.000,0	590,0	590,0	0,0	4.410,0	590,0	590,0	0,0	4.410,0	0,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Segurança Pública	250.000,0	388.073,0	9.773,4	222.589,7	0,1	165.483,3	43.977,3	206.589,7	0,1	181.483,3	16.000,0
Administração Geral	237.000,0	375.073,0	9.773,4	222.589,7	0,1	152.483,3	43.977,3	206.589,7	0,1	168.483,3	16.000,0
Informação e Inteligência	13.000,0	13.000,0	0,0	0,0	0,0	13.000,0	0,0	0,0	0,0	13.000,0	0,0
Assistência Social	2.963.974,3	3.542.149,5	-176.359,5	1.704.060,4	0,6	1.838.089,1	630.395,3	1.460.738,9	0,5	2.081.410,7	243.321,5
Assistência ao Idoso	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0
Assistência Comunitária	2.962.974,3	3.541.149,5	-176.359,5	1.704.060,4	0,6	1.837.089,1	630.395,3	1.460.738,9	0,5	2.080.410,7	243.321,5
Saúde	83.201.176,1	101.071.306,9	8.606.198,6	87.304.893,0	30,2	13.766.414,0	18.189.143,2	83.644.450,2	29,8	17.426.856,7	3.660.442,7
Administração Geral	20.000,0	36.000,0	0,0	2.700,0	0,0	33.300,0	0,0	2.700,0	0,0	33.300,0	0,0
Atenção Básica	44.543.264,0	50.271.056,3	6.185.342,4	41.979.122,6	14,5	8.291.933,8	9.573.984,5	40.267.054,8	14,4	10.004.001,6	1.712.067,8
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	36.297.553,0	47.455.531,5	2.040.845,7	42.762.399,2	14,8	4.693.132,3	8.139.108,6	40.883.558,8	14,6	6.571.972,6	1.878.840,4
Suporte Profilático e Terapêutico	651.960,0	1.171.093,8	-29.178,3	786.216,4	0,3	384.877,4	41.210,4	759.248,8	0,3	411.845,0	26.967,5
Vigilância Sanitária	159.000,0	60.000,0	600,0	39.600,0	0,0	20.400,0	9.900,0	39.600,0	0,0	20.400,0	0,0
Vigilância Epidemiológica	1.423.999,1	1.972.225,3	408.588,9	1.726.454,9	0,6	245.770,5	424.939,8	1.683.887,9	0,6	288.337,5	42.567,0
Alimentação e Nutrição	105.400,0	105.400,0	0,0	8.400,0	0,0	97.000,0	0,0	8.400,0	0,0	97.000,0	0,0
Trabalho	20.500,0	20.500,0	0,0	0,0	0,0	20.500,0	0,0	0,0	0,0	20.500,0	0,0
Empregabilidade	20.500,0	20.500,0	0,0	0,0	0,0	20.500,0	0,0	0,0	0,0	20.500,0	0,0
Educação	75.927.422,5	82.501.414,1	8.636.206,4	77.654.349,7	26,8	4.847.064,4	16.679.080,7	77.106.913,1	27,5	5.394.501,0	547.436,6
Administração Geral	9.526.000,0	12.944.239,6	2.226.270,6	12.859.533,8	4,4	84.705,8	2.512.688,5	12.859.533,8	4,6	84.705,8	0,0
Ensino Fundamental	48.065.913,5	56.667.501,6	5.764.682,4	53.498.345,0	18,5	3.169.156,6	11.985.571,1	53.081.198,0	18,9	3.586.303,6	417.146,9
Ensino Profissional	133.000,0	176.800,0	-15.630,0	93.720,0	0,0	82.880,0	10.560,0	93.720,0	0,0	82.880,0	0,0
Ensino Superior	251.000,0	253.340,0	-169.458,8	76.000,0	0,0	177.340,0	14.000,0	69.000,0	0,0	184.340,0	7.000,0
Educação Infantil	17.061.873,9	11.697.080,6	841.341,0	10.465.256,8	3,6	1.231.823,9	2.021.619,6	10.349.364,2	3,7	1.347.716,4	115.892,5
Educação de Jovens e Adultos	181.773,7	114.641,8	-6.808,7	66.341,8	0,0	48.300,0	15.374,1	61.120,1	0,0	53.521,7	5.221,7
Educação Especial	448.861,4	470.164,0	2.009,9	430.752,4	0,1	39.411,7	119.267,4	428.576,9	0,2	41.587,2	2.175,5
Educação Básica	259.000,0	177.846,4	-6.000,0	164.400,0	0,1	13.446,4	0,0	164.400,0	0,1	13.446,4	0,0
Cultura	4.528.904,5	4.118.040,3	-126.935,1	1.984.753,0	0,7	2.133.287,3	184.244,9	1.270.006,9	0,5	2.848.033,5	714.746,1
Administração Geral	778.742,5	1.100.401,4	-172.500,0	577.500,0	0,2	522.901,4	0,0	0,0	0,0	1.100.401,4	577.500,0
Difusão Cultural	1.721.001,0	1.646.116,1	102.867,4	1.132.837,3	0,4	513.278,9	148.431,0	1.124.737,3	0,4	521.378,9	8.100,0
Turismo	2.029.161,0	1.371.522,8	-57.302,6	274.415,8	0,1	1.097.107,1	35.813,8	145.269,6	0,1	1.226.253,2	129.146,1
Direitos da Cidadania	91.000,0	51.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	51.000,0	0,0
Assistência ao Idoso	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Assistência ao Portador de Deficiência	81.000,0	51.000,0	0,0	0,0	0,0	51.000,0	0,0	0,0	0,0	51.000,0	0,0
Urbanismo	27.139.500,0	19.263.322,1	865.087,1	17.519.397,4	6,1	1.743.924,7	4.103.302,4	16.394.669,2	5,8	2.868.652,9	1.124.728,3
Administração Geral	871.000,0	1.123.531,0	127.213,2	870.803,2	0,3	252.727,8	162.853,0	870.803,2	0,3	252.727,8	0,0
Infra-estrutura Urbana	17.003.500,0	2.968.206,8	257.936,4	1.624.993,9	0,6	1.343.212,8	480.781,7	1.285.919,9	0,5	1.682.286,9	339.074,1
Serviços Urbanos	9.265.000,0	15.171.584,3	479.938,6	15.023.600,3	5,2	147.984,0	3.459.667,7	14.237.946,1	5,1	933.638,2	785.654,2
Saneamento	37.729.309,6	37.729.309,6	2.082.369,5	33.997.645,3	11,7	3.731.664,4	6.199.740,7	32.705.605,7	11,7	5.023.703,9	1.292.039,5
Saneamento Básico Urbano	37.729.309,6	37.729.309,6	2.082.369,5	33.997.645,3	11,7	3.731.664,4	6.199.740,7	32.705.605,7	11,7	5.023.703,9	1.292.039,5

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 05/11/2020 08:58h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2019 (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até 12/2019 (d)	%(d/total d)		
Gestão Ambiental	4.505.000,0	4.499.609,0	-24.635,0	3.736.739,2	1,3	762.869,8	625.403,6	3.013.278,6	1,1	1.486.330,5	723.460,6
Administração Geral	396.000,0	578.985,0	-68.218,3	258.950,3	0,1	320.034,7	45.237,1	256.769,7	0,1	322.215,3	2.180,6
Serviços Urbanos	3.994.000,0	3.805.624,0	47.371,4	3.477.788,9	1,2	327.835,1	580.166,5	2.756.508,8	1,0	1.049.115,2	721.280,1
Preservação e Conservação Ambiental	115.000,0	115.000,0	-3.788,1	0,0	0,0	115.000,0	0,0	0,0	0,0	115.000,0	0,0
Indústria	638.000,0	678.000,0	-41.507,7	598.817,4	0,2	79.182,6	112.477,9	598.817,4	0,2	79.182,6	0,0
Promoção Industrial	638.000,0	678.000,0	-41.507,7	598.817,4	0,2	79.182,6	112.477,9	598.817,4	0,2	79.182,6	0,0
Comércio e Serviços	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0
Promoção Comercial	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0
Desporto e Lazer	4.513.105,2	3.354.535,9	221.760,9	1.122.323,5	0,4	2.232.212,4	179.189,7	436.222,4	0,2	2.918.313,5	686.101,1
Desporto Comunitário	1.042.736,3	1.161.512,0	-23.116,8	277.547,1	0,1	883.964,9	136.290,1	277.547,1	0,1	883.964,9	0,0
Lazer	3.470.368,8	2.193.023,9	244.877,7	844.776,4	0,3	1.348.247,6	42.899,6	158.675,3	0,1	2.034.348,7	686.101,1
Reserva de Contingência	794.052,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reserva de Contingência	794.052,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (III) = (I + II)	305.426.316,0	325.761.844,3	28.740.964,7	289.440.839,0	100,00	36.321.005,2	61.150.690,4	280.355.771,7	100,00	45.406.072,6	9.085.067,3

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2019 (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 05/11/2020 08:58h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

PREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")										R\$1,00	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2019 (b)	%(b/total b)		No Bimeste	Até 12/2019 (d)	%(d/total d)		

FONTE:

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 05/11/2020 08:58h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	25.389.851,8	25.859.039,0	28.745.527,2	23.744.175,8	24.290.477,5	20.830.799,0	27.923.575,1	23.294.539,1	22.255.360,0	24.600.170,5	23.369.741,7	42.184.870,8	312.488.127,5	281.070.661,7
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.273.964,2	3.171.368,1	8.257.577,2	3.073.039,1	3.134.718,5	2.750.048,2	3.365.901,8	3.036.805,6	3.047.316,3	3.610.284,2	3.158.135,9	6.223.556,4	46.102.715,5	37.813.497,5
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	488.815,9	875.078,1	6.051.166,4	1.023.332,1	850.018,0	775.581,5	805.202,2	899.524,1	776.491,1	1.216.052,0	758.543,6	2.184.269,9	16.704.074,9	13.350.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.769.749,4	1.423.846,1	1.311.346,6	1.370.806,0	1.590.547,9	1.319.200,2	1.523.679,0	1.259.663,6	1.325.805,7	1.362.665,4	1.561.129,3	2.388.948,9	18.207.388,1	15.110.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	92.114,2	99.492,0	67.870,9	145.899,3	167.382,6	65.634,9	195.861,9	147.818,5	222.106,3	148.451,1	147.224,8	250.212,3	1.750.068,8	2.000.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	778.202,7	645.673,7	577.854,7	401.168,6	423.424,0	492.657,1	712.726,4	566.238,7	561.892,4	742.412,0	592.394,0	1.011.875,1	7.506.519,4	5.000.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	145.082,0	127.278,2	249.338,6	131.833,1	103.346,0	96.974,5	128.432,3	163.560,7	161.020,8	140.703,7	98.844,2	388.250,2	1.934.664,3	2.353.497,5
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	569.145,3	648.804,5	652.812,6	448.930,3	96.225,1	19.248,5	10.423,9	0,0	0,0	22.136,5	4.857,7	4.215,6	2.476.800,0	890.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	74.167,4	67.472,2	88.869,9	97.352,9	92.354,4	76.869,3	95.099,4	62.746,1	51.542,4	54.535,9	60.348,9	38.588,1	859.946,9	1.845.832,5
Rendimentos de Aplicação Financeira	74.167,4	67.472,2	87.232,1	95.715,1	90.360,4	73.504,5	91.359,1	59.249,7	49.822,8	49.321,9	56.986,4	36.895,1	832.086,7	1.835.832,5
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	1.637,8	1.637,8	1.994,0	3.364,8	3.740,3	3.496,4	1.719,6	5.214,0	3.362,5	1.693,0	27.860,2	10.000,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	3.019.908,0	2.791.436,7	2.851.032,2	2.775.753,6	3.185.776,1	2.823.885,4	3.064.507,3	2.928.455,7	3.054.752,4	3.255.493,3	2.895.173,0	3.229.490,3	35.875.664,0	37.143.884,2
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.198.480,2	19.076.925,7	16.830.173,6	17.139.547,9	17.641.863,3	15.003.052,3	20.344.052,8	16.933.632,0	15.594.047,7	17.220.236,8	16.362.555,0	31.629.144,4	221.973.711,7	198.349.402,7
Cota-Parte do FPM	3.079.367,0	3.382.500,3	2.532.623,7	2.470.853,2	3.171.123,8	2.497.718,5	3.415.620,6	2.493.170,2	2.219.289,1	2.043.143,9	2.772.838,6	4.727.232,1	34.805.481,0	36.000.000,0
Cota-Parte do ICMS	5.475.906,2	5.342.811,5	4.354.963,1	5.178.977,6	4.633.973,9	4.225.929,6	4.941.218,7	4.648.558,3	4.523.021,5	5.557.606,4	4.856.593,3	6.294.692,5	60.034.252,6	57.000.000,0
Cota-Parte do IPVA	1.768.434,2	1.938.984,7	635.304,3	946.634,9	299.900,9	208.018,2	287.099,4	265.913,6	225.432,1	216.457,3	124.279,1	171.569,3	7.088.028,0	7.000.000,0
Cota-Parte do ITR	1.411,0	1.982,0	34,2	417,4	1.833,6	218,9	637,0	1.199,3	4.664,0	33.426,2	1.941,1	2.682,1	50.446,8	150.000,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
Transferências da LC 61/1989	117.234,1	123.978,2	99.494,0	132.750,7	111.691,9	121.858,0	130.015,0	106.795,2	133.356,3	135.931,3	117.691,6	218.681,2	1.549.477,5	1.600.000,0
Transferências do FUNDEB	3.805.265,0	3.585.973,4	3.045.866,1	3.289.508,5	2.859.990,5	2.585.491,5	2.893.599,3	2.761.111,4	2.675.684,0	3.236.072,8	2.878.481,3	3.894.499,9	37.511.544,1	38.000.000,0
Outras Transferências Correntes	3.950.862,7	4.700.695,6	6.161.888,2	5.120.405,6	6.563.348,7	5.363.817,2	8.675.862,8	6.656.884,0	5.812.600,7	5.997.598,9	5.610.730,0	16.319.787,3	80.934.481,7	58.399.402,7
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	254.186,7	103.031,7	65.061,6	209.551,9	139.540,2	157.695,3	1.043.589,9	332.899,7	507.701,2	437.483,8	888.671,2	1.059.875,9	5.199.289,3	5.028.045,0
DEDUÇÕES (II)	2.155.599,8	2.217.480,3	1.602.396,9	1.807.335,0	1.643.704,8	1.410.748,6	1.493.075,0	1.503.127,3	1.421.152,6	1.611.615,7	1.574.668,7	2.000.259,5	20.441.164,2	21.160.000,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	67.129,3	59.429,0	77.913,1	61.408,3	0,0	0,0	10.423,9	0,0	0,0	14.302,7	0,0	0,0	290.606,3	890.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	2.088.470,5	2.158.051,3	1.524.483,8	1.745.926,7	1.643.704,8	1.410.748,6	1.482.651,1	1.503.127,3	1.421.152,6	1.597.313,0	1.574.668,7	2.000.259,5	20.150.557,9	20.270.000,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	23.234.252,0	23.641.558,7	27.143.130,3	21.936.840,8	22.646.772,7	19.420.050,4	26.430.500,1	21.791.411,8	20.834.207,4	22.988.554,8	21.795.073,0	40.184.611,3	292.046.963,3	259.910.661,7

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 292.046.963,06

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 05/11/2020 08:58h

Anexo 3 do RREO

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO									
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS			PREVISÃO		PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
			INICIAL	ATUALIZADA	ATUALIZADA	Até 6º Bim/2019	Até 6º Bim/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)									
Receitas de Contribuições dos Segurados			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atual do RPPS (II)			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (III)									
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
					Até 6º Bim/2019	Até 6º Bim/2018	Até 6º Bim/2019	Até 6º Bim/2018	
ADMINISTRAÇÃO (V)			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA (VI)			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Civil			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI + VII)			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VIII) = (IV - VII)			0,0	0,0	-	-	0,0	0,0	-
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					0,0				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					0,0				
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				APORTES REALIZADOS					
				Até 6º Bim/2019					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,0					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,0					
Outros Aportes RPPS				0,0					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,0					
BENS E DIREITOS DO RPPS						PERÍODO DE REFERÊNCIA			
						Dez/2019		Dez/2018	
Caixa						0,0	0,0		0,0
Bancos Conta Movimento						0,0	0,0		0,0
Investimentos						0,0	0,0		0,0
Outros Bens e Direitos						0,0	0,0		0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS						0,0	0,0		0,0

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

ABAIXO DA LINHA		R\$ Milhares
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2018 (a)	Em 31/Dez/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	79.003.349,00	98.944.784,00
DEDUÇÕES (XXIX)	-1.061.171,70	10.063.431,00
Disponibilidade de Caixa	-1.061.171,70	10.063.431,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	30.089.214,10	38.608.807,50
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	31.150.385,80	28.545.376,50
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	80.064.520,70	88.881.353,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-8.816.832,30	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 6º Bimestre / 2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	2.605.009,30	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	-11.421.841,60	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-11.940.919,10	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS
SIGFIS - Versão 2020

Emissão: 05/11/2020 08:58h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0
JUROS NOMINAIS		Jan a Dez/2019
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		832.086,6
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		313.009,1
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		18.976.085,9
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA
Nota : "Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 05/11/2020 08:59h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

ACIMA DA LINHA		R\$1,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Dez/2019					
		RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS CORRENTES (I)	260.800.661,7	292.337.569,3					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.813.497,5	46.102.715,3					
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	13.350.000,0	16.704.074,7					
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	15.110.000,0	18.207.368,1					
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	2.000.000,0	1.750.068,6					
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	5.000.000,0	7.506.519,1					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.353.497,5	1.934.664,8					
Contribuições	890.000,0	2.476.800,1					
Receita Patrimonial	1.845.832,5	859.946,9					
Aplicações Financeiras (II)	1.835.832,5	832.086,6					
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,0	27.860,3					
Transferências Correntes¹	178.079.402,7	201.823.153,8					
Cota Parte FPM (80%)	28.800.000,0	28.399.406,7					
Cota Parte ICMS (80%)	45.600.000,0	48.027.402,0					
Cota Parte IPVA (80%)	5.600.000,0	5.670.422,3					
Cota Parte ITR (80%)	120.000,0	40.314,6					
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	160.000,0	0,0					
L.C. Nº 61/89	1.400.000,0	1.239.581,9					
Transferências do FUNDEB	38.000.000,0	37.511.544,2					
Outras Transferências Correntes	58.399.402,7	80.934.482,1					
Demais Receitas Correntes	42.171.929,0	41.074.953,2					
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0					
Receitas Correntes Restantes	42.171.929,0	41.074.953,2					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	258.964.629,2	291.505.482,7					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	45.938.874,4	3.130.880,9					
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0					
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0					
Alienação de Bens	423.393,0	113.080,4					
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0					
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0					
Outras Alienações de bens	423.393,0	113.080,4					
Transferências de Capital	45.515.481,4	3.017.800,5					
Convênios	28.416.481,4	1.473.556,9					
Outras Transferências de Capital	17.099.000,0	1.544.243,6					
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0					
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	45.938.874,4	3.130.880,9					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	304.903.503,6	294.636.363,6					
Jan a Dez/2019							
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESCALDO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESCALDO A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	299.197.152,2	274.327.440,3	267.259.775,0	251.244.951,0	16.385.302,7	1.929.133,1	1.929.133,1
Pessoal e Encargos Sociais	165.559.462,4	162.073.399,3	162.031.216,2	157.562.508,1	4.876.433,0	0,0	0,0
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	403.276,7	313.009,1	313.009,1	313.009,1	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	133.234.413,2	111.941.031,2	104.915.550,6	93.369.433,8	11.508.869,6	1.929.133,1	1.929.133,1
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	298.793.875,5	274.014.431,2	266.946.766,8	250.931.941,9	16.385.302,7	1.929.133,1	1.929.133,1
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	26.564.692,0	15.113.398,7	13.095.995,9	12.545.906,3	877.251,3	2.041.056,7	2.041.056,7
Investimentos	17.239.062,4	6.714.136,5	4.696.733,6	4.384.456,3	507.464,7	2.041.056,7	2.041.056,7
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	9.325.629,7	8.399.262,2	8.399.262,2	8.161.450,1	369.786,7	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XX-X)	17.239.062,3	6.714.136,5	4.696.733,7	4.384.456,2	507.464,7	2.041.056,7	2.041.056,7
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	316.032.937,8	280.728.567,7	271.643.500,5	255.316.398,1	16.892.767,3	3.970.189,8	3.970.189,8
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa - (XXIIa - (XXIIb - (XXIIc - (XXIId - (XXIIe - (XXIIf - (XXIIg - (XXIIh - (XXIIi - (XXIIj - (XXIIk - (XXIIl - (XXIIm - (XXIIn - (XXIIo - (XXIIP - (XXIIq - (XXIIr - (XXIIs - (XXIIt - (XXIIu - (XXIIv - (XXIIw - (XXIIx - (XXIIy - (XXIIz - (XXIIaa - (XXIIab - (XXIIac - (XXIIad - (XXIIae - (XXIIaf - (XXIIag - (XXIIah - (XXIIai - (XXIIaj - (XXIIak - (XXIIal - (XXIIam - (XXIIan - (XXIIao - (XXIIap - (XXIIaq - (XXIIar - (XXIIas - (XXIIat - (XXIIau - (XXIIav - (XXIIaw - (XXIIax - (XXIIay - (XXIIaz - (XXIIba - (XXIIbb - (XXIIbc - (XXIIbd - (XXIIbe - (XXIIbf - (XXIIbg - (XXIIbh - (XXIIbi - (XXIIbj - (XXIIbk - (XXIIbl - (XXIIbm - (XXIIbn - (XXIIbo - (XXIIbp - (XXIIbq - (XXIIbr - (XXIIbs - (XXIIbt - (XXIIbu - (XXIIbv - (XXIIbw - (XXIIbx - (XXIIby - (XXIIbz - (XXIIca - (XXIIcb - (XXIIcc - (XXIIcd - (XXIIce - (XXIIcf - (XXIIcg - (XXIIch - (XXIIci - (XXIIcj - (XXIIck - (XXIIcl - (XXIIcm - (XXIIcn - (XXIIco - (XXIIcp - (XXIIcq - (XXIIcr - (XXIIcs - (XXIIct - (XXIIcu - (XXIIcv - (XXIIcw - (XXIIcx - (XXIIcy - (XXIIcz - (XXIIda - (XXIIdb - (XXIIdc - (XXIIdd - (XXIIde - (XXIIdf - (XXIIdg - (XXIIdh - (XXIIdi - (XXIIdj - (XXIIdk - (XXIIdl - (XXIIdm - (XXIIdn - (XXIIdo - (XXIIdp - (XXIIdq - (XXIIdr - (XXIIds - (XXIIdt - (XXIIdu - (XXIIdv - (XXIIdw - (XXIIdx - (XXIIdy - (XXIIdz - (XXIIea - (XXIIeb - (XXIIec - (XXIIed - (XXIIef - (XXIIeg - (XXIIeh - (XXIIei - (XXIIej - (XXIIek - (XXIIel - (XXIIem - (XXIIen - (XXIIeo - (XXIIep - (XXIIeq - (XXIIer - (XXIIes - (XXIIet - (XXIIeu - (XXIIev - (XXIIew - (XXIIex - (XXIIey - (XXIIez - (XXIIfa - (XXIIfb - (XXIIfc - (XXIIfd - (XXIIfe - (XXIIff - (XXIIfg - (XXIIfh - (XXIIfi - (XXIIfj - (XXIIfk - (XXIIfl - (XXIIfm - (XXIIfn - (XXIIfo - (XXIIfp - (XXIIfq - (XXIIfr - (XXIIfs - (XXIIft - (XXIIfu - (XXIIfv - (XXIIfw - (XXIIfx - (XXIIfy - (XXIIfz - (XXIIga - (XXIIgb - (XXIIgc - (XXIIgd - (XXIIge - (XXIIgf - (XXIIgg - (XXIIgh - (XXIIgi - (XXIIgj - (XXIIgk - (XXIIgl - (XXIIgm - (XXIIgn - (XXIIgo - (XXIIgp - (XXIIgq - (XXIIgr - (XXIIgs - (XXIIgt - (XXIIgu - (XXIIgv - (XXIIgw - (XXIIgx - (XXIIgy - (XXIIgz - (XXIIha - (XXIIhb - (XXIIhc - (XXIIhd - (XXIIhe - (XXIIhf - (XXIIhg - (XXIIhi - (XXIIhj - (XXIIhk - (XXIIhl - (XXIIhm - (XXIIhn - (XXIIho - (XXIIhp - (XXIIhq - (XXIIhr - (XXIIhs - (XXIIht - (XXIIhu - (XXIIhv - (XXIIhw - (XXIIhx - (XXIIhy - (XXIIhz - (XXIIia - (XXIIib - (XXIIic - (XXIIid - (XXIIie - (XXIIif - (XXIIig - (XXIIih - (XXIIii - (XXIIij - (XXIIik - (XXIIil - (XXIIim - (XXIIin - (XXIIio - (XXIIip - (XXIIiq - (XXIIir - (XXIIis - (XXIIit - (XXIIiu - (XXIIiv - (XXIIiw - (XXIIix - (XXIIiy - (XXIIiz - (XXIIja - (XXIIjb - (XXIIjc - (XXIIjd - (XXIIje - (XXIIjf - (XXIIjg - (XXIIjh - (XXIIji - (XXIIjj - (XXIIjk - (XXIIjl - (XXIIjm - (XXIIjn - (XXIIjo - (XXIIjp - (XXIIjq - (XXIIjr - (XXIIjs - (XXIIjt - (XXIIju - (XXIIjv - (XXIIjw - (XXIIjx - (XXIIjy - (XXIIjz - (XXIIka - (XXIIkb - (XXIIkc - (XXIIkd - (XXIIke - (XXIIkf - (XXIIkg - (XXIIkh - (XXIIki - (XXIIkj - (XXIIkl - (XXIIkm - (XXIIkn - (XXIIko - (XXIIkp - (XXIIkq - (XXIIkr - (XXIIks - (XXIIkt - (XXIIku - (XXIIkv - (XXIIkw - (XXIIkx - (XXIIky - (XXIIkz - (XXIIla - (XXIIlb - (XXIIlc - (XXIIld - (XXIIle - (XXIIlf - (XXIIlg - (XXIIlh - (XXIIli - (XXIIlj - (XXIIlk - (XXIIll - (XXIIlm - (XXIIln - (XXIIlo - (XXIIlp - (XXIIlq - (XXIIlr - (XXIIls - (XXIIlt - (XXIIlu - (XXIIlv - (XXIIlw - (XXIIlx - (XXIIly - (XXIIlz - (XXIIma - (XXIImb - (XXIImc - (XXIImd - (XXIIme - (XXIImf - (XXIImg - (XXIImh - (XXIImi - (XXIImj - (XXIImk - (XXIIml - (XXIImn - (XXIImo - (XXIImp - (XXIImq - (XXIImr - (XXIIms - (XXIImt - (XXIImu - (XXIImv - (XXIImw - (XXIImx - (XXIImy - (XXIImz - (XXIIna - (XXIInb - (XXIInc - (XXIInd - (XXIIne - (XXIInf - (XXIIng - (XXIInh - (XXIIni - (XXIInj - (XXIInk - (XXIInl - (XXIInm - (XXIInn - (XXIIno - (XXIInp - (XXIInq - (XXIInr - (XXIIns - (XXIInt - (XXIInu - (XXIInv - (XXIInw - (XXIInx - (XXIIny - (XXIInz - (XXIIoa - (XXIIob - (XXIIoc - (XXIIod - (XXIIoe - (XXIIof - (XXIIog - (XXIIoh - (XXIIoi - (XXIIoj - (XXIIok - (XXIIol - (XXIIom - (XXIIon - (XXIIoo - (XXIIop - (XXIIoq - (XXIIor - (XXIIos - (XXIIot - (XXIIou - (XXIIov - (XXIIow - (XXIIox - (XXIIoy - (XXIIoz - (XXIIpa - (XXIIpb - (XXIIpc - (XXIIpd - (XXIIpe - (XXIIpf - (XXIIpg - (XXIIph - (XXIIpi - (XXIIpj - (XXIIpk - (XXIIpl - (XXIIpm - (XXIIpn - (XXIIpo - (XXIIpp - (XXIIpq - (XXIIpr - (XXIIps - (XXIIpt - (XXIIpu - (XXIIpv - (XXIIpw - (XXIIpx - (XXIIpy - (XXIIpz - (XXIIqa - (XXIIqb - (XXIIqc - (XXIIqd - (XXIIqe - (XXIIqf - (XXIIqg - (XXIIqh - (XXIIqi - (XXIIqj - (XXIIqk - (XXIIql - (XXIIqm - (XXIIqn - (XXIIqo - (XXIIqp - (XXIIqq - (XXIIqr - (XXIIqs - (XXIIqt - (XXIIqu - (XXIIqv - (XXIIqw - (XXIIqx - (XXIIqy - (XXIIqz - (XXIIra - (XXIIrb - (XXIIrc - (XXIIrd - (XXIIre - (XXIIrf - (XXIIrg - (XXIIrh - (XXIIri - (XXIIrj - (XXIIrk - (XXIIrl - (XXIIrm - (XXIIrn - (XXIIro - (XXIIrp - (XXIIrq - (XXIIrr - (XXIIrs - (XXIIrt - (XXIIru - (XXIIrv - (XXIIrw - (XXIIrx - (XXIIry - (XXIIrz - (XXIIsa - (XXIIsb - (XXIIsc - (XXIIsd - (XXIIse - (XXIIsf - (XXIIsg - (XXIIsh - (XXIIsi - (XXIIsj - (XXIIsk - (XXIIsl - (XXIIsm - (XXIIsn - (XXIIso - (XXIIsp - (XXIIsq - (XXIIsr - (XXIIss - (XXIIst - (XXIIsu - (XXIIsv - (XXIIsw - (XXIIsx - (XXIIsy - (XXIIsz - (XXIIta - (XXIItb - (XXIItc - (XXIItd - (XXIIte - (XXIItf - (XXIItg - (XXIIth - (XXIIti - (XXIItj - (XXIItk - (XXIItl - (XXIItm - (XXIItn - (XXIIto - (XXIItp - (XXIItq - (XXIItr - (XXIIts - (XXIItt - (XXIItu - (XXIItv - (XXIItw - (XXIItx - (XXIIty - (XXIItz - (XXIIua - (XXIIub - (XXIIuc - (XXIIud - (XXIIue - (XXIIuf - (XXIIug - (XXIIuh - (XXIIui - (XXIIuj - (XXIIuk - (XXIIul - (XXIIum - (XXIIun - (XXIIuo - (XXIIup - (XXIIuq - (XXIIur - (XXIIus - (XXIIut - (XXIIuu - (XXIIuv - (XXIIuw - (XXIIux - (XXIIuy - (XXIIuz - (XXIIva - (XXIIvb - (XXIIvc - (XXIIvd - (XXIIve - (XXIIvf - (XXIIvg - (XXIIvh - (XXIIvi - (XXIIvj - (XXIIvk - (XXIIvl - (XXIIvm - (XXIIvn - (XXIIvo - (XXIIvp - (XXIIvq - (XXIIvr - (XXIIvs - (XXIIvt - (XXIIvu - (XXIIvv - (XXIIvw - (XXIIvx - (XXIIvy - (XXIIvz - (XXIIwa - (XXIIwb - (XXIIwc - (XXIIwd - (XXIIwe - (XXIIwf - (XXIIwg - (XXIIwh - (XXIIwi - (XXIIwj - (XXIIwk - (XXIIwl - (XXIIwm - (XXIIwn - (XXIIwo - (XXIIwp - (XXIIwq - (XXIIwr - (XXIIws - (XXIIwt - (XXIIwu - (XXIIwv - (XXIIww - (XXIIwx - (XXIIwy - (XXIIwz - (XXIIxa - (XXIIxb - (XXIIxc - (XXIIxd - (XXIIxe - (XXIIxf - (XXIIxg - (XXIIxh - (XXIIxi - (XXIIxj - (XXIIxk - (XXIIxl - (XXIIxm - (XXIIxn - (XXIIxo - (XXIIxp - (XXIIxq - (XXIIxr - (XXIIxs - (XXIIxt - (XXIIxu - (XXIIxv - (XXIIxw - (XXIIxx - (XXIIxy - (XXIIxz - (XXIIya - (XXIIyb - (XXIIyc - (XXIIyd - (XXIIye - (XXIIyf - (XXIIyg - (XXIIyh - (XXIIyi - (XXIIyj - (XXIIyk - (XXIIyl - (XXIIym - (XXIIyn - (XXIIyo - (XXIIyp - (XXIIyq - (XXIIyr - (XXIIys - (XXIIyt - (XXIIyu - (XXIIyv - (XXIIyw - (XXIIyx - (XXIIyy - (XXIIyz - (XXIIza - (XXIIzb - (XXIIzc - (XXIIzd - (XXIIze - (XXIIzf - (XXIIzg - (XXIIzh - (XXIIzi - (XXIIzj - (XXIIzk - (XXIIzl - (XXIIzm - (XXIIzn - (XXIIzo - (XXIIzp - (XXIIzq - (XXIIzr - (XXIIzs - (XXIIzt - (XXIIzu - (XXIIzv - (XXIIzw - (XXIIzx - (XXIIzy - (XXIIzz - (XXIIaa - (XXIIab - (XXIIac - (XXIIad - (XXIIae - (XXIIaf - (XXIIag - (XXIIah - (XXIIai - (XXIIaj - (XXIIak - (XXIIal - (XXIIam - (XXIIan - (XXIIao - (XXIIap - (XXIIaq - (XXIIar - (XXIIas - (XXIIat - (XXIIau - (XXIIav - (XXIIaw - (XXIIax - (XXIIay - (XXIIaz - (XXIIba - (XXIIbb - (XXIIbc - (XXIIbd - (XXIIbe - (XXIIbf - (XXIIbg - (XXIIbh - (XXIIbi - (XXIIbj - (XXIIbk - (XXIIbl - (XXIIbm - (XXIIbn - (XXIIbo - (XXIIbp - (XXIIbq - (XXIIbr - (XXIIbs - (XXIIbt - (XXIIbu - (XXIIbv - (XXIIbw - (XXIIbx - (XXIIby - (XXIIbz - (XXIIca - (XXIIcb - (XXIIcc - (XXIIcd - (XXIIce - (XXIIcf - (XXIIcg - (XXIIch - (XXIIci - (XXIIcj - (XXIIck - (XXIIcl - (XXIIcm - (XXIIcn - (XXIIco - (XXIIcp - (XXIIcq - (XXIIcr - (XXIIcs - (XXIIct - (XXIIcu - (XXIIcv - (XXIIcw - (XXIIcx - (XXIIcy - (XXIIcz - (XXIIda - (XXIIdb - (XXIIdc - (XXIIdd - (XXIIde - (XXIIdf - (XXIIdg - (XXIIdh - (XXIIdi - (XXIIdj - (XXIIdk - (XXIIdl - (XXIIdm - (XXIIdn - (XXIIdo - (XXIIdp - (XXIIdq - (XXIIdr - (XXIIds - (XXIIdt - (XXIIdu - (XXIIdv - (XXIIdw - (XXIIdx - (XXIIdy - (XXIIdz - (XXIIea - (XXIIeb - (XXIIec - (XXIIed - (XXIIef - (XXIIeg - (XXIIeh - (XXIIei - (XXIIej - (XXIIek - (XXIIel - (XXIIem - (XXIIen - (XXIIeo - (XXIIep - (XXIIeq - (XXIIer - (XXIIes - (XXIIet - (XXIIeu - (XXIIev - (XXIIew - (XXIIex - (XXIIey - (XXIIez - (XXIIfa - (XXIIfb - (XXIIfc - (XXIIfd - (XXIIfe - (XXIIff - (XXIIfg - (XXIIfh - (XXIIfi - (XXIIfj - (XXIIfk - (XXIIfl - (XXIIfm - (XXIIfn - (XXIIfo - (XXIIfp - (XXIIfq - (XXIIfr - (XXIIfs - (XXIIft - (XXIIfu - (XXIIfv - (XXIIfw - (XXIIfx - (XXIIfy - (XXIIfz - (XXIIga - (XXIIgb - (XXIIgc - (XXIIgd - (XXIIge - (XXIIgf - (XXIIgg - (XXIIgh - (XXIIgi - (XXIIgj - (XXIIgk - (XXIIgl - (XXIIgm - (XXIIgn - (XXIIgo - (XXIIgp - (XXIIgq - (XXIIgr - (XXIIgs - (XXIIgt - (XXIIgu - (XXIIgv - (XXIIgw - (XXIIgx - (XXIIgy - (XXIIgz - (XXIIha - (XXIIhb - (XXIIhc - (XXIIhd - (XXIIhe - (XXIIhf - (XXIIhg - (XXIIhi - (XXIIhj - (XXIIhk - (XXIIhl - (XXIIhm - (XXIIhn - (XXIIho - (XXIIhp - (XXIIhq - (XXIIhr - (XXIIhs - (XXIIht - (XXIIhu - (XXIIhv - (XXIIhw - (XXIIhx - (XXIIhy - (XXIIhz - (XXIIia - (XXIIib - (XXIIic - (XXIIid - (XXIIie - (XXIIif - (XXIIig - (XXIIih - (XXIIii - (XXIIij - (XXIIik - (XXIIil - (XXIIim - (XXIIin - (XXIIio - (XXIIip - (XXIIiq - (XXIIir - (XXIIis - (XXIIit - (XXIIiu - (XXIIiv - (XXIIiw - (XXIIix - (XXIIiy - (XXIIiz - (XXIIja - (XXIIjb - (XXIIjc - (XXIIjd - (XXIIje - (XXIIjf - (XXIIjg - (XXIIjh - (XXIIji - (XXIIjj - (XXIIjk - (XXIIjl - (XXIIjm - (XXIIjn - (XXIIjo - (XXIIjp - (XXIIjq - (XXIIjr - (XXIIjs - (XXIIjt - (XXIIju - (XXIIjv - (XXIIjw - (XXIIjx - (XXIIjy - (XXIIjz - (XXIIka - (XXIIkb - (XXIIkc - (XXIIkd - (XXIIke - (XXIIkf - (XXIIkg - (XXIIkh - (XXIIki - (XXIIkj - (XXIIkl - (XXIIkm - (XXIIkn - (XXIIko - (XXIIkp - (XXIIkq - (XXIIkr - (XXIIks - (XXIIkt - (XXIIku - (XXIIkv - (XXIIkw - (XXIIkx - (XXIIky - (XXIIkz - (XXIIla - (XXIIlb - (XXIIlc - (XXIIld - (XXIIle - (XXIIlf - (XXIIlg - (XXIIlh - (XXIIli - (XXIIlj - (XXIIlk - (XXIIll - (XXIIlm - (XXIIln - (XXIIlo - (XXIIlp - (XXIIlq - (XXIIlr - (XXIIls - (XXIIlt - (XXIIlu - (XXIIlv - (XXIIlw - (XXIIlx - (XXIIly - (XXIIlz - (XXIIma - (XXIImb - (XXIImc - (XXIImd - (XXIIme - (XXIImf - (XXIImg - (XXIImh - (XXIImi - (XXIImj - (XXIImk - (XXIIml - (XXIImn - (XXIImo - (XXIImp - (XXIImq - (XXIImr - (XXIIms - (XXIImt - (XXIImu - (XXIImv - (XXIImw - (XXIImx - (XXIImy - (XXIImz - (XXIIna - (XXIInb - (XXIInc - (XXIInd - (XXIIne - (XXIInf - (XXIIng - (XXIInh - (XXIIni - (XXIInj - (XXIInk - (XXIInl - (XXIInm - (XXIInn - (XXIIno - (XXIInp - (XXIInq - (XXIInr - (XXIIns - (XXIInt - (XXIInu - (XXIInv - (XXIInw - (XXIInx - (XXIIny - (XXIInz - (XXIIoa - (XXIIob - (XXIIoc - (XXIIod - (XXIIoe - (XXIIof - (XXIIog - (XXIIoh - (XXIIoi - (XXIIoj - (XXIIok - (XXIIol - (XXIIom - (XXIIon - (XXIIoo - (XXIIop - (XXIIoq - (XXIIor - (XXIIos - (XXIIot - (XXIIou - (XXIIov - (XXIIow - (XXIIox - (XXIIoy - (XXIIoz - (XXIIpa - (XXIIpb - (XXIIpc - (XXIIpd - (XXIIpe - (XXIIpf - (XXIIpg - (XXIIph - (XXIIpi - (XXIIpj - (XXIIpk - (XXIIpl - (XXIIpm - (XXIIpn - (XXIIpo - (XXIIpp - (XXIIpq - (XXIIpr - (XXIIps - (XXIIpt - (XXIIpu - (XXIIpv - (XXIIpw - (XXIIpx - (XXIIpy - (XXIIpz - (XXIIqa - (XXIIqb - (XXIIqc - (XXIIqd - (XXIIqe - (XXIIqf - (XXIIqg - (XXIIqh - (XXIIqi - (XXIIqj - (XXIIqk - (XXIIql - (XXIIqm - (XXIIqn - (XXIIqo - (XXIIqp - (XXIIqq - (XXIIqr - (XXIIqs - (XXIIqt - (XXIIqu - (XXIIqv - (XXIIqw - (XXIIqx - (XXIIqy - (XXIIqz - (XXIIra - (XXIIrb - (XXIIrc - (XXIIrd - (XXIIre - (XXIIrf - (XXIIrg - (XXIIrh - (XXIIri - (XXIIrj - (XXIIrk - (XXIIrl - (XXIIrm - (XXIIrn - (XXIIro - (XXIIrp - (XXIIrq - (XXIIrr - (XXIIrs - (XXIIrt - (XXIIru - (XXIIrv - (XXIIrw - (XXIIrx - (XXIIry - (XXIIrz - (XXIIsa - (XXIIsb - (XXIIsc - (XXIIsd - (XXIIse - (XXIIsf - (XXIIsg - (XXIIsh - (XXIIsi - (XXIIsj - (XXIIsk - (XXIIsl - (XXIIsm - (XXIIsn - (XXIIso - (XXIIsp - (XXIIsq - (XXIIsr - (XXIIss - (XXIIst - (XXIIsu - (XXIIsv - (XXIIsw - (XXIIsx - (XXIIsy - (XXIIsz - (XXIIta - (XXIItb - (XXIItc - (XXIItd - (XXIIte - (XXIItf - (XXIItg - (XXIIth - (XXIIti - (XXIItj - (XXIItk - (XXIItl - (XXIItm - (XXIItn - (XXIIto - (XXIItp - (XXIItq - (XXIItr - (XXIIts - (XXIItt - (XXIItu - (XXIItv - (XXIItw - (XXIItx - (XXIIty - (XXIItz - (XXIIua - (XXIIub - (XXIIuc - (XXIIud - (XXIIue - (XXIIuf - (XXIIug - (XXIIuh - (XXIIui - (XXIIuj - (XXIIuk - (XXIIul - (XXIIum - (XXIIun - (XXIIuo - (XXIIup - (XXIIuq - (XXIIur - (XXIIus - (XXIIut - (XXIIuu - (XXIIuv - (XXIIuw - (XXIIux - (XXIIuy - (XXIIuz - (XXIIva - (XXIIvb - (XXIIvc - (XXIIvd - (XXIIve - (XXIIvf - (XXIIvg - (XXIIvh - (XXIIvi - (XXIIvj - (XXIIvk - (XXIIvl - (XXIIvm - (XXIIvn - (XXIIvo - (XXIIvp - (XXIIvq - (XXIIvr - (XXIIvs - (XXIIvt - (XXIIvu - (XXIIvv - (XXIIvw - (XXIIvx - (XXIIvy - (XXIIvz - (XXIIwa - (XXIIwb - (XXIIwc - (XXIIwd - (XXIIwe - (XXIIwf - (XXIIwg - (XXIIwh - (XXIIwi - (XXIIwj - (XXIIwk - (XXIIwl - (XXIIwm - (XXIIwn - (XXIIwo - (XXIIwp - (XXIIwq - (XXIIwr - (XXIIws - (XXIIwt - (XXIIwu - (XXIIwv - (XXIIww - (XXIIwx - (XXIIwy - (XXIIwz - (XXIIxa - (XXIIxb - (XXIIxc - (XXIIxd - (XXIIxe - (XXIIxf - (XXIIxg - (XXIIxh - (XXIIxi - (XXIIxj - (XXIIxk - (XXIIxl - (XXIIxm - (XXIIxn - (XXIIxo - (XXIIxp - (XXIIxq - (XXIIxr - (XXIIxs - (XXIIxt - (XXIIxu - (XXIIxv - (XXIIxw - (XXIIxx - (XXIIxy - (XXIIxz - (XXIIya - (XXIIyb - (XXIIyc - (XXIIyd - (XXIIye - (XXIIyf - (XXIIyg - (XXIIyh - (XXIIyi - (XXIIyj - (XXIIyk - (XXIIyl - (XXIIym - (XXIIyn - (XXIIyo - (XXIIyp - (XXIIyq - (XXIIyr - (XXIIys - (XXIIyt - (XXIIyu - (XXIIyv - (XXIIyw - (XXIIyx - (XXIIyy - (XXIIyz - (XXIIza - (XXIIzb - (XXIIzc - (XXIIzd - (XXIIze - (XXIIzf - (XXIIzg - (XXIIzh - (XXIIzi - (XXIIzj - (XXIIzk - (XXIIzl - (XXIIzm - (XXIIzn - (XXIIzo - (XXIIzp - (XXIIzq - (XXIIzr - (XXIIzs - (XXIIzt - (XXIIzu - (XXIIzv - (XXIIzw - (XXIIzx - (XXIIzy - (XXIIzz - (XXIIaa - (XXIIab - (XXIIac - (XXIIad - (XXIIae - (XXIIaf - (XXIIag - (XXIIah - (XXIIai - (XXIIaj - (XXIIak - (XXIIal - (XXIIam - (XXIIan - (XXIIao - (XXIIap - (XXIIaq - (XXIIar - (XXIIas - (XXIIat - (XXIIau - (XXIIav - (XXIIaw - (XXIIax - (XXIIay - (XXIIaz - (XXIIba - (XXIIbb - (XXIIbc - (XXIIbd - (XXIIbe - (XXIIbf - (XXIIbg - (XXIIbh - (XXIIbi - (XXIIbj - (XXIIbk - (XXIIbl - (XXIIbm - (XXIIbn - (XXIIbo - (XXIIbp - (XXIIbq - (XXIIbr - (XXIIbs - (XXIIbt - (XXIIbu - (XXIIbv - (XXIIbw - (XXIIbx - (XXIIby - (XXIIbz - (XXIIca - (XXIIcb - (XXIIcc - (XXIIcd - (XXIIce - (XXIIcf - (XXIIcg - (XXIIch - (XXIIci - (XXIIcj - (XXIIck - (XXIIcl - (XXIIcm - (XXIIcn - (XXIIco - (XXIIcp - (XXIIcq - (XXIIcr - (XXIIcs - (XXIIct - (XXIIcu - (XXIIcv - (XXIIcw - (XXIIcx - (XXIIcy - (XXIIcz - (XXIIda - (XXIIdb - (XXIIdc - (XXIIdd - (XXIIde - (XXIIdf - (XXIIdg - (XXIIdh - (XXIIdi - (XXIIdj - (XXIIdk - (XXIIdl - (XXIIdm - (XXIIdn - (XXIIdo - (XXIIdp - (XXIIdq - (XXIIdr - (XXIIds - (XXIIdt - (XXIIdu - (XXIIdv - (XXIIdw - (XXIIdx - (XXIIdy - (XXIIdz - (XXIIea - (XXIIeb - (XXIIec - (XXIIed - (XXIIef - (XXIIeg - (XXIIeh - (XXIIei - (XXIIej - (XXIIek - (XXIIel - (XXIIem - (XXIIen - (XXIIeo - (XXIIep - (XXIIeq - (XXIIer - (XXIIes - (XXIIet - (XXIIeu - (XXIIev - (XXIIew - (XXIIex - (XXIIey - (XXIIez - (XXIIfa - (XXIIfb - (XXIIfc - (XXIIfd - (XXIIfe - (XXIIff - (XXIIfg - (XXIIfh - (XXIIfi - (XXIIfj - (XXIIfk - (XXIIfl - (XXIIfm - (XXIIfn - (XXIIfo - (XXIIfp - (XXIIfq - (XXIIfr - (XXIIfs - (XXIIft - (XXIIfu - (XXIIfv - (XXIIfw - (XXIIfx - (XXIIfy - (XXIIfz - (XXIIga - (XXIIgb - (XXIIgc - (XXIIgd - (XXIIge - (XXIIgf - (XXIIgg - (XXIIgh - (XXIIgi - (XXIIgj - (XXIIgk - (XXIIgl - (XXIIgm - (XXIIgn - (XXIIgo - (XXIIgp - (XXIIgq - (XXIIgr - (XXIIgs - (XXIIgt - (XXIIgu - (XXIIgv - (XXIIgw - (XXIIgx - (XXIIgy - (XXIIgz - (XXIIha - (XXIIhb - (XXIIhc - (XXIIhd - (XXIIhe - (XXIIhf - (XXIIhg - (XXIIhi - (XXIIhj - (XXIIhk - (XXIIhl - (XXIIhm - (XXIIhn - (XXIIho - (XXIIhp - (XXIIhq - (XXIIhr - (XXIIhs - (XXIIht - (XXIIhu - (XXIIhv - (XXIIhw - (XXIIhx - (XXIIhy - (XXIIhz - (XXIIia - (XXIIib - (XXIIic - (XXIIid - (XXIIie - (XXIIif - (XXIIig - (XXIIih - (XXIIii - (XXIIij - (XXIIik - (XXIIil - (XXIIim - (XXIIin - (XXIIio - (XXIIip - (XXIIiq - (XXIIir - (XXIIis - (XXIIit - (XXIIiu - (XXIIiv - (XXIIiw - (XXIIix - (XXIIiy - (XXIIiz - (XXIIja - (XXIIjb - (XXIIjc - (XXIIjd - (XXIIje - (XXIIjf - (XXIIjg - (XXIIjh - (XXIIji - (XXIIjj - (XXIIjk - (XXIIjl - (XXIIjm - (XXIIjn - (XXIIjo - (XXIIjp - (XXIIjq - (XXIIjr - (XXIIjs - (XXIIjt - (XXIIju - (XXIIjv - (XXIIjw - (XXIIjx - (XXIIjy - (XXIIjz - (XXIIka - (XXIIkb - (XXIIkc - (XXIIkd - (XXIIke - (XXIIkf - (XXIIkg - (XXIIkh - (XXIIki - (XXIIkj - (XXIIkl - (XXIIkm - (XXIIkn - (XXIIko - (XXIIkp - (XXIIkq - (XXIIkr - (XXIIks - (XXIIkt - (XXIIku - (XXIIkv - (XXIIkw - (XXIIkx - (XXIIky - (XXIIkz - (XXIIla - (XXIIlb -							

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8		R\$1.00			
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2019 (b)		% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	35.460.000,0	35.460.000,0	44.168.050,5	124,56	
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.350.000,0	13.350.000,0	16.704.074,6	125,12	
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.500.000,0	10.500.000,0	12.678.698,9	120,75	
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.850.000,0	2.850.000,0	4.025.375,8	141,24	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.000.000,0	2.000.000,0	1.750.068,6	87,50	
1.2.1- Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.900.000,0	1.900.000,0	1.663.765,7	87,57	
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	100.000,0	100.000,0	86.283,0	86,28	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.110.000,0	15.110.000,0	18.207.388,1	120,50	
1.3.1- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.700.000,0	14.700.000,0	16.779.376,6	114,15	
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	410.000,0	410.000,0	1.428.011,6	348,30	
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.000.000,0	5.000.000,0	7.506.519,1	150,13	
1.4.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.000.000,0	5.000.000,0	7.506.519,1	150,13	
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,00	
1.5.1- ITR	0,0	0,0	0,0	0,00	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	101.950.000,0	101.950.000,0	103.527.685,4	101,55	
2.1-Cota-Parte FPM	36.000.000,0	36.000.000,0	34.805.480,8	96,68	
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	36.000.000,0	36.000.000,0	34.805.480,8	96,68	
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00	
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00	
2.2-Cota-Parte ICMS	57.000.000,0	57.000.000,0	60.034.252,6	105,32	
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	200.000,0	200.000,0	0,0	0,00	
2.4-Cota-Parte IP-Exportação	1.600.000,0	1.600.000,0	1.549.477,4	96,84	
2.5-Cota-Parte ITR	150.000,0	150.000,0	50.446,7	33,63	
2.6-Cota-Parte IPVA	7.000.000,0	7.000.000,0	7.088.027,9	101,26	
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00	
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	137.410.000,0	137.410.000,0	147.695.735,9	107,49	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS
SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 05/11/2020 08:59h Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8		R\$1.00			
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bim/2019 (d) % (d/c)	ESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bim/2019 (e) % (e/c)	Inscritas em RP Não Processadas (f)
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	8.889.000,0	8.075.938,4	7.586.339,5 93,94	7.536.403,5 93,32	49.936,0
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.550.000,0	7.186.248,3	7.129.444,1 99,21	7.129.444,1 99,21	0,0
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Imostos	2.339.000,0	889.690,2	456.895,4 51,36	406.959,4 45,74	49.936,0
23-ENSINO FUNDAMENTAL	43.481.299,0	50.237.598,9	47.706.488,5 94,94	47.512.364,7 94,58	194.123,8
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	31.850.000,0	30.720.897,6	30.544.935,7 99,43	30.544.935,7 99,43	0,0
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Imostos	11.631.299,0	19.516.701,1	17.161.552,8 87,93	16.967.429,0 86,94	194.123,8
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0 0,00	0,0 0,00	0,0
25-ENSINO SUPERIOR	251.000,0	253.340,0	76.000,0 30,04	69.000,0 27,24	7.000,0
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	28.000,0	74.000,0	0,0 0,00	0,0 0,00	5.641,9
27-OUTRAS	385.000,0	129.382,6	40.645,0 31,41	35.003,1 27,05	5.641,9
28-TOTAL DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27+28)	52.094.299,0	68.770.260,0	55.409.473,1 84,26	55.152.771,3 83,04	256.701,7
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL VALOR					
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	17.360.986,38				
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00				
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00				
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00				
33-RESCISÃO A PAGAR INSCRITAS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00				
34-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (2+46)	0,00				
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAIS (29+30+31+32+33+34+35)	17.360.986,38				
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+29+36)	37.931.841,64				
37-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (38/33)x100%	25,68				

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bim/2019 (e) % (e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bim/2019 (f) % (f/d)	Inscr em RP Não Processadas (g)	
38-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0 0,00	0,0 0,00	0,0	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	6.736.500,0	6.743.540,5	5.354.969,7 79,41	5.222.615,6 77,44	132.352,7	
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0 0,00	0,0 0,00	0,0	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.896.623,5	4.444.656,2	4.346.950,5 97,80	4.188.568,4 94,24	158.382,1	
42-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS RECEITAS ADIC. FINANC. DO ENSINO (40+41+42+43)	13.633.123,5	11.188.196,7	9.701.919,2 86,72	9.411.184,3 84,12	290.734,9	
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (36+44)	66.627.422,5	69.958.456,6	65.111.392,2 93,07	64.563.955,6 92,29	547.436,6	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2019 (g)	
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			0,00		0,00	
44.1-EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			0,00		0,00	
44.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB			0,00		0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE «EXERCÍCIO ANTERIOR»			744.713,10		429.324,21	
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)			37.511.544,23		4.840.216,05	
47-(+) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			37.545.149,54		4.826.596,54	
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO			37.545.149,54		4.826.596,54	
47.2-RESTOS A PAGAR			0,00		0,00	
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			33.605,31		31.938,98	
49-(+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			744.713,10		474.880,70	
50-(+) Ajustes			0,00		0,00	
50.1 (+) Retenções			0,00		0,00	
50.2 (-) Valores a Recuperar			0,00		0,00	
50.3 (+) Outros Valores Extrajornamentais			0,00		0,00	
54.4 (+) Conciliação Bancária			0,00		0,00	
51-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			744.713,10		474.880,70	

FONTE :
* Casos do artigo 212 da CF/1988
* Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	17.618.448,19
Despesas com Ensino Fundamental (23.2)	17.161.552,80
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (22.2)	456.895,39
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	20.150.557,85
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	12.542.957,46
Despesas com Ensino Fundamental	12.542.957,46
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (23.2 + 22.2 + 10 + 40)	50.311.963,50
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de «25%» das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	34,06
Mínimo de «60%» do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 8º do artigo 60 do ADCT	95,81

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS
SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 05/11/2020 08:59h Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8										R\$1.00		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS								
			(a)	Até 6º Bim/2019 (b)	% (b/a)							
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO		1.000,0	1.000,0	8.289,9	128,99							
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		7.891.600,0	7.891.600,0	6.002.017,7	76,06							
5.1-Transferências do Salário-Educação		6.586.500,0	6.586.500,0	4.840.216,1	73,49							
5.2-Transferências Diretas - PDDE		0,0	0,0	0,0	0,00							
5.3-Transferências Diretas - PNAE		1.049.100,0	1.049.100,0	1.033.286,4	98,49							
5.4-Transferências Diretas - PNATE		64.000,0	64.000,0	39.455,1	61,65							
5.5-Transferências Diretas - FNDE		30.000,0	30.000,0	12.238,1	40,79							
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE		162.000,0	162.000,0	76.822,1	47,42							
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		6.063.234,8	6.063.234,8	0,0	0,00							
6.1 - Transferências de Convênios		6.063.234,8	6.063.234,8	0,0	0,00							
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios		0,0	0,0	0,0	0,00							
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,0	0,0	0,0	0,00							
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,0	0,0	192.673,6	0,00							
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)		13.955.834,8	13.955.834,8	6.202.981,2	44,45							
FUNDEB												
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS								
			(a)	Até 6º Bim/2019 (b)	% (b/a)							
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		20.270.000,0	20.270.000,0	20.150.557,8	99,41							
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)		7.200.000,0	7.200.000,0	6.408.074,1	88,97							
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		11.400.000,0	11.400.000,0	12.006.850,6	105,32							
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)		40.000,0	40.000,0	0,0	0,00							
10.4-Cota-Parte IP-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)		200.000,0	200.000,0	309.895,5	154,95							
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrendado (20% de 1.5 + 2.5)		30.000,0	30.000,0	10.132,1	33,77							
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)		1.400.000,0	1.400.000,0	1.417.605,6	101,26							
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		38.400.000,0	38.400.000,0	37.545.149,5	97,77							
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB		38.000.000,0	38.000.000,0	37.511.544,2	98,71							
11.2-Complementação da União ao FUNDEB		0,0	0,0	0,0	0,00							
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB		400.000,0	400.000,0	33.605,3	8,40							
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		17.300.000,0	17.300.000,0	17.360.986,4	97,92							
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 + 9) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB]												
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 + 9) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB]												
DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. em RP Não Processadas				
			(a)	Até 6º Bim/2019 (b)	% (b/a)	Até 6º Bim/2019 (c)	% (c/b)					
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		29.517.498,6	35.973.833,6	35.973.833,6	100,0	35.973.833,6	100,0	0,00				
13.1-Cum Educação Infantil		5.055.000,0	7.127.548,3	7.127.548,3	100,0	7.127.548,3	100,0	0,00				
13.2-Cum Ensino Fundamental		24.462.498,6	28.846.285,3	28.846.285,3	100,0	28.846.285,3	100,0	0,00				
14-OUTRAS DESPESAS		6.882.501,4	1.933.312,0	1.700.546,3	87,9	1.700.546,3	87,9	0,00				
14.1-Cum Educação Infantil		1.495.000,0	58.700,0	1.895,9	3,2	1.895,9	3,2	0,00				
14.2-Cum Ensino Fundamental		7.387.501,4	1.874.612,5	1.698.650,4	90,6	1.698.650,4	90,6	0,00				
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)		36.400.000,0	37.907.146,1	37.674.379,9	99,3	37.674.379,8	99,3	0,00				
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO												
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB												
16.1-FUNDEB 60%												0,00
16.2-FUNDEB 40%												0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB												0,00
17.1-FUNDEB 60%												0,00
17.1-FUNDEB 40%												0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)												0,00
INDICADORES DO FUNDEB												
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)												37.674.379,83
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13.1+16.1+17.1)/[100]												95,81
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14.1+16.2+17.2)/[100]												4,53
19.3-MÁXIMO DE 2% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-19.1+19.2)												-4,34
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE												
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS												0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 DO 1º PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2019												0,00

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2019 a 2019

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10					R\$ 1,00	
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO		
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)		
2019	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL	0,0	0,0	0,0			

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

1 - Projeção atuarial elaborada em e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;
2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Massa salarial
Crescimento vegetativo
Massa salarial
Taxa de inflação anual média
Taxa de crescimento real do PIB
Taxa de crescimento do Salário Mínimo
Massa salarial
Taxa de juros real

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2019

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo 11				R\$1,00	
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)		
RECEITAS DE CAPITAL	423.393,0	113.080,4	310.312,6		
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	423.393,0	113.080,4	310.312,6		
Alienação de Bens Móveis	33.393,0	100.366,5	-66.973,5		
Alienação de Bens Imóveis	390.000,0	12.713,9	377.286,1		
TOTAL	423.393,0	113.080,4	310.312,6		

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS (h)	PAGAMENTO DE RP (i)	SALDO A PAGAR (j) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIV	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
	0,0	113.080,4	113.080,4

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 05/11/2020 08:59h

Anexo 10 do RREO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 05/11/2020 08:59h

Anexo 11 do RREO

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

ADCT, art 77 - Anexo 12						R\$ 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)				
			Até 6º Bim/2019 (b)	% (b/a)			
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	35.460.000,0	35.460.000,0	44.168.050,6	124,56			
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.500.000,0	10.500.000,0	12.678.698,9	120,75			
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.900.000,0	1.900.000,0	1.663.785,7	87,57			
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.700.000,0	14.700.000,0	16.779.376,6	114,15			
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.000.000,0	5.000.000,0	7.506.519,1	150,13			
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	300.000,0	300.000,0	199.661,4	66,55			
Divida Ativa dos Impostos	2.800.000,0	2.800.000,0	4.337.473,6	154,91			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	260.000,0	260.000,0	1.002.535,3	385,59			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)	101.950.000,0	101.950.000,0	103.527.685,4	101,55			
Cota-Parte FPM	36.000.000,0	36.000.000,0	34.805.480,6	96,68			
Cota-Parte ITR	150.000,0	150.000,0	50.446,7	33,63			
Cota-Parte IPVA	7.000.000,0	7.000.000,0	7.088.027,9	101,26			
Cota-Parte ICMS	57.000.000,0	57.000.000,0	60.034.252,6	105,32			
Cota-Parte IPI-Exportação	1.600.000,0	1.600.000,0	1.549.477,4	96,84			
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,0	0,0	0,0	0,00			
CONSTITUCIONAIS	200.000,0	200.000,0	0,0	0,00			
Desoneração ICMS (LC 87/96)	200.000,0	200.000,0	0,0	0,00			
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	137.410.000,0	137.410.000,0	147.695.736,0	107,49			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS (d)				
			Até 6º Bim/2019 (d)	% (d/c)			
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	62.470.176,1	62.470.176,1	67.940.500,6	108,76			
Provenientes da União	59.286.056,1	59.286.056,1	59.860.280,0	85,79			
Provenientes dos Estados	3.097.120,0	3.097.120,0	16.775.381,6	541,64			
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00			
Outras Receitas do SUS	87.000,0	87.000,0	304.838,8	350,39			
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00			
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00			
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	62.470.176,1	62.470.176,1	67.940.500,6	108,76			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 6º Bim/2019 (e)	% (f/e)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	% (g/e)	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados
DESPESAS CORRENTES	65.939.876,1	97.391.481,8	86.552.815,3	88,87	82.965.064,2	88,87	3.587.751,1
Pessoal e Encargos Sociais	28.545.462,1	37.211.102,0	36.504.076,3	98,10	36.461.893,2	98,10	42.183,1
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Outras Despesas Correntes	37.394.414,0	60.180.379,8	50.048.739,0	83,16	46.503.171,0	83,16	3.545.568,0
DESPESAS DE CAPITAL	17.261.300,0	3.679.825,3	752.077,8	20,44	679.386,2	20,44	72.691,6
Investimentos	17.261.300,0	3.679.825,3	752.077,8	20,44	679.386,2	20,44	72.691,6
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE	83.201.176,1	101.071.307,1	87.304.893,1	86,38	83.644.450,4	86,38	3.660.442,7

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS (h)	% (h/V)	DESPESAS LIQUIDADAS (i)	% (i/Vg)	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados
			Até 6º Bim/2019 (h)		Até 6º Bim/2019 (i)		
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	62.470.176,1	73.389.881,5	61.332.704,7	70,25	58.627.472,6	70,25	2.705.232,1
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	62.470.176,1	73.389.881,5	61.332.704,7	70,25	58.627.472,6	70,25	2.705.232,1
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Outras Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA*	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
ACRÉSCIMOS A PAGAR CANCELADOS*	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS CREC VINCULADAS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES*	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (IV)	62.470.176,1	73.389.881,5	61.332.704,7	70,25	58.627.472,6	70,25	2.705.232,1
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V) = (IV + V)	20.731.000,0	27.681.425,6	25.972.186,4	29,75	25.016.977,8	29,75	955.210,6

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 05/11/2020 08:59h

Anexo 12 do RREO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 05/11/2020 08:59h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE TRES RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	271.367.789,6	292.046.963,1	293.680.344,8	295.322.861,9	296.974.565,3	298.635.506,5	300.305.737,1	301.985.309,2	303.674.274,8	305.372.686,7	307.080.597,5
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 05/11/2020 08:59h

MUNICÍPIO DE TRES RIOS - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

LRF, art 48 - Anexo 14		R\$1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre	
Previsão Inicial de Receita		306.739.536,1	
Previsão Atualizada da Receita		306.739.536,1	
Receitas Realizadas		295.468.450,2	
Déficit Orçamentário		0,0	
Saldo de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre	
Dotação Inicial		305.426.316,0	
Créditos Adicionais		20.335.528,2	
Dotação Atualizada		325.761.844,2	
Despesas Empenhadas		289.440.839,0	
Despesas Liquidadas		290.355.771,9	
Superavit Orçamentário		6.027.611,2	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre	
Despesas Empenhadas		289.440.839,0	
Despesas Liquidadas		280.355.771,7	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida		292.046.963,3	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		0,0	
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		0,0	
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		0,0	
Resultado Previdenciário (III-IV)		0,0	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b) % em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,0	18.976.085,9 0,0%
Resultado Primário		0,0	18.457.006,4 0,0%
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre Pagamento até o bimestre Saldo a pagar
POR PODER			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Poder Executivo		31.150.386,0	1.907.369,6 17.262.554,1 11.980.462,3
Poder Legislativo		0,0	0,0 0,0 0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
Poder Executivo		8.369.258,4	1.443.639,7 3.970.189,8 2.955.428,9
Poder Legislativo		0,0	0,0 0,0 0,0
TOTAL		39.519.644,4	3.351.009,3 21.232.743,9 14.935.891,2
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais %Mínimo Aplicar Exerc. %Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		37.931.841,8	25% 25,7%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		37.674.379,8	60% 95,8%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito		0,0	0,0
Despesa de Capital Líquida		15.113.398,1	11.451.293,3
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício 20º Exercício 30º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (IV)		0,0	0,0 0,0 0,0
Despesas Previdenciárias (V)		0,0	0,0 0,0 0,0
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		0,0	0,0 0,0 0,0
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		113.080,4	310.312,6
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,0	0,0
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual %Mínimo a Aplicar no Exercício % Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		25.016.977,8	0,0% 17,6%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das despesas / RCL (%)			0,0%

FONTE :

Nota :
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 05/11/2020 09:00h

Anexo 14 do RREO



CHAMADA PÚBLICA Nº 001-1/2020

PROCESSO Nº 18597/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para o PNAE

CREDENCIADOS: Marcelo Esperon Carvalho, CPF Nº 845.972.327-53; Antônio Vantine de Souza, CPF Nº 069.318.307-16; Adolpho Vantine Celestino, CPF Nº 126.192.067-82; Maria Lucia Vantine de Souza, CPF Nº 875.665.916-49; Rodolfo Vantine Celestino, CPF Nº 126.192.077-54; Marcelo da Silva Teixeira, CPF Nº 102.156.137.16; Albert Pitzer de Souza, CPF Nº 033.077.727-08; Pedro Teixeira Correia, CPF Nº 137.735.967-07; Andreo Gonçalves de Paula, CPF Nº 090.053.097-92; Valdemir Lopes, CPF Nº 589.289.367.72; Thiago Correia Santiago, CPF Nº 141.511.287-86; Gustavo Brand Ferreira da Silva, CPF Nº 106.962.877-81; Associação dos Produtores Hortifruganjeiros do Estado do Rio de Janeiro-Apherj-Seção Petrópolis, CNPJ Nº03.145.696/0001-32; Cooperativa Mista dos Produtores Rurais de Paty do Alferes Ltda. - COOPRAPA, CNPJ 05.573.088/0001-54; Associação dos Produtores Familiares de Santa Rita e Região – APFAM, CNPJ Nº 31.848.674/0001-74.

DATA: 31/07/2020

Ary Rocha Faria – Secretário de Educação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93

PROCESSO Nº 11673/2020

OBJETO: Prestação de serviço de curso de capacitação.

FORNECEDOR: AP Organização Paulista em Gestão Pública, CNPJ: 09.602.302/0001-04

VALOR GLOBAL: R\$ 788,000 (setecentos e oitenta e oito reais)

DATA: 16/09/2020

Paulo Tavares da Silva – Secretário de Fazenda, da MPE e do Empreendedor

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020-1/2020

PROCESSO Nº 2570/2020

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede local e de internet

LICITANTE VENCEDOR: Patrick Aurélio dos Santos Alexandre 02541531788, CNPJ nº 12.110.485/0001-55

VALOR GLOBAL: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)

DATA: 11/09/2020

Elisa Helena Maria Gomes – Secretária de Administração e Recursos Humanos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055-1/2020

PROCESSO Nº 7454/2020

OBJETO: Contratação de instituição financeira pública ou privada com Agência no Município de Três Rios - RJ, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços bancários, com exclusividade, necessária ao pagamento dos servidores públicos municipais (ativos e inativos, estatutários, celetistas, contratados, comissionados, aposentados, pensionistas e prestadores de serviços), vinculados à administração direta e indireta do Município de Três Rios/RJ, incluindo o SAAETRI – serviço autônomo de água e esgoto do



Município de Três Rios/RJ e o fundo municipal de saúde. Concessão sem exclusividade de empréstimo consignados aos servidores ou empregados ativos ou inativos e pensionistas, todos da Prefeitura Municipal de Três Rios, suas Autarquias, Fundações, SAAETRI e Fundo Municipal de Saúde, com fundamento na lei 10.520/2002.
LICITANTE VENCEDOR: Itaú Unibanco S.A., CNPJ nº 60.701.190/0001-04
VALOR GLOBAL: R\$ 6.000.010,00 (seis milhões e dez reais)
DATA: 20/10/2020
Elisa Helena Maria Gomes – Secretária de Administração e Recursos Humanos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037-1/2020
PROCESSO Nº 6133/2020
OBJETO: Prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais com função de copiadora, impressora laser e scanner a laser, com o fornecimento de todos os insumos necessários ao funcionamento da impressora (incluindo toner reserva), exceto papel, bem como a assistência técnica preventiva e corretiva ou a reposição da impressora, com uma estimativa de até 5.000 (cinco mil) cópias por mês para cada impressora, em atendimento das ações administrativas das diversas Secretarias Municipais.
LICITANTE VENCEDOR: Suprir Equipamentos para Escritório Ltda. – Me, nº 03.993.503/0001-01
VALOR GLOBAL: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)
DATA: 31/07/2020
Elisa Gomes – Secretária de Administração e Recursos Humanos
Getúlio de Oliveira – Controlador Geral
José Rodrigues de Almeida – Secretário de Cultura e Turismo
Paulo Tavares da Silva – Secretário de Fazenda da MPE e do Transportes
Igor Bastos Da Silva – Secretário de Gestão Pública e Compras Governamentais
Sergio Ferreira Gomes – Secretário de Governo e Planejamento
Ricardo Rocha Jacinto dos Santos – Secretário de Indústria Comércio e Trabalho
Marta Giansanti Nasser Corrêa – Secretária de Infraestrutura
Alice Silva Pereira Hagge – Secretária de Meio Ambiente e Agricultura
Robson Garcia de Oliveira – Secretário de Obras e Habitação
Luciano João Soares Filho – Secretário de Ordem Pública
Elder de Mattos Ázara – Secretário de Promoção Social
Nilton da Silva Bernardes – Secretário de Serviço Público
Aroldo Christóvam de Lima – Subprefeito de Bemposta
Dalmo Siqueira Gomes – Secretário de Transportes

CONTRATO Nº 029/2020 – Omisso no BIO de 10/08/2020
PROCESSO Nº 6133/2020
OBJETO: Prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais com função de copiadora, impressora laser e scanner a laser, com o fornecimento de todos os insumos necessários ao funcionamento da impressora (incluindo toner reserva), exceto papel, bem como a assistência técnica preventiva e corretiva ou a reposição da impressora, com uma estimativa de até 5.000 (cinco mil) cópias por mês para cada impressora, em atendimento das ações administrativas das diversas Secretarias Municipais.
CONTRATADA: Suprir Equipamentos para Escritório Ltda. – Me, nº 03.993.503/0001-01
VALOR GLOBAL: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)
PRAZO: 12 (doze)
DATA: 03/08/2020



CONTRATO Nº 029/2020 – Omisso no BIO de 20/08/2020
PROCESSO Nº 18597/2019
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE de 2020
CONTRATADA: Associação dos Produtores Hortifruganjeiros do Estado do Rio de Janeiro - APHERJ – Seção Petrópolis, CNPJ nº 03.145.696/0001-32
VALOR GLOBAL: R\$ 43.815,48 (quarenta e três mil oitocentos e quinze mil reais e quarenta e oito centavos).
PRAZO: 6 (seis) meses
DATA: 11/08/2020

CONTRATO Nº 030/2020 – Omisso no BIO de 20/08/2020
PROCESSO Nº 18597/2019
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE de 2020
CONTRATADA: Cooperativa Mista dos Produtores Rurais de Paty do Alferes Ltda. - COOPRAPA, CNPJ nº 05.573.088/0001-54
VALOR GLOBAL: R\$ 86.538,27 (oitenta e seis mil quinhentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos).
PRAZO: 6 (seis) meses
DATA: 11/08/2020

CONTRATO Nº 031/2020 – Omisso no BIO de 20/08/2020
PROCESSO Nº 18597/2019
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE de 2020.
CONTRATADA: Grupo Informal composto pelos Srs. Antônio Vantine de Souza, CPF nº 069.318.307-16; Adolpho Vantine Celestino, CPF nº 126.192.067-82; Maria Lúcia Vantine de Souza, CPF nº 875.665.916-49, Rodolfo Vantine Celestino, CPF nº 126.192.077-54.
VALOR GLOBAL: R\$ 76.153,43 (setenta e seis mil cento e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos).
PRAZO: 6 (seis) meses
DATA: 11/08/2020

CONTRATO Nº 032/2020 – Omisso no BIO de 20/08/2020
PROCESSO Nº 18597/2019
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE de 2020.
CONTRATADA: Grupo Informal composto pelos Srs. Marcelo da Silva Teixeira, CPF nº 102.156.137-16; Valdemir Lopes, CPF nº 589.289.367-72; Thiago Correia Santiago, CPF nº 141.511.287-86; Andreo Gonçalves de Paula, CPF nº 090.053.097-92; Gustavo Brand Ferreira da Silva, CPF nº 106.962.877-81; Pedro Teixeira Correia, CPF nº 137.735.967-07; Albert Pitzer de Souza, CPF nº 033.077.727-08.
VALOR GLOBAL: R\$ 133.661,04 (cento e trinta e três mil seiscentos e sessenta e um reais e quatro centavos).
PRAZO: 6 (seis) meses
DATA: 11/08/2020



CONTRATO Nº 043/20 – Omisso no BIO de 20/09/2020
PROCESSO Nº 2570/2020
OBJETO: Prestação de serviços especializados em manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede local e de internet
CONTRATADA: Patrick Aurélio dos Santos Alexandre 02541531788, CNPJ nº 12.110.485/0001-55
VALOR GLOBAL: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Início dos Serviços.
DATA: 11/09/2020

TERMO ADITIVO 022/18-009 – Omisso no BIO de 20/04/2020
CONTRATO Nº 022/2018
CONTRATADA: C. Pacheco Construções Ltda. ME
OBJETO DO CONTRATO: Execução de obra para reforma da Quadra Poliesportiva Roberto Ank.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial contratual por mais 01 (um) mês a partir de 14/04/2020. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescido no valor contratual a importância de R\$ 17.118,63 (dezessete mil, cento e dezoito reais e sessenta e três centavos), decorrente de ajuste do projeto, passando o valor global contratual para R\$ 390.547,71 (trezentos e noventa mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos).
DATA: 13/04/2020

TERMO ADITIVO Nº 037/18-001 - Omisso no BIO de 20/04/2020
CONTRATO Nº 037/2018
CONTRATADA Suprir Equipamentos para Escritório Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Locação de impressoras multifuncionais a laser
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial contratual por 12 (doze) meses a partir de 01/10/2019 A 30/09/2020
DATA: 30/09/2019

TERMO ADITIVO 022/18-007 - Omisso no BIO de 20/02/2020
CONTRATO Nº 022/2018
CONTRATADA: C. Pacheco Construções Ltda. ME
OBJETO DO CONTRATO: execução de obra para reforma da Quadra Poliesportiva Roberto Ank.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial contratual por mais 02 (dois) mês a partir de 14/02/2020.
DATA: 13/02/2020

TERMO ADITIVO Nº 022/18-009 – Omisso no BIO de 20/05/2020
CONTRATO Nº 022/2018
CONTRATADA: C. Pacheco Construções Ltda. ME
OBJETO DO CONTRATO: Execução de obra para reforma da Quadra Poliesportiva Roberto Ank.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial contratual por mais 02 (dois) mês a partir de 15/05/2020.
DATA: 14/05/2020



TERMO ADITIVO Nº 043/17-003 – Omisso no BIO de 10/07/2020
CONTRATO Nº 027/2017
LOCADOR: Maria Regina Barcellos de Lima Silva
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel situado na Rua Visconde de Entre Rios, nº 532, Centro, Três Rios/RJ, destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial por mais 12 (doze) meses a partir de 01/07/2020 a 30/06/2021.
DATA: 30/06/2020

TERMO ADITIVO Nº 035/18-002
CONTRATO Nº 035/2018
CONTRATADA: Onurb Locações De Equipamentos de Informática Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Locação de microcomputador e impressora
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial contratual por 12 (doze) meses a partir de 27/10/2020 a 26/10/2021.
DATA: 08/10/2020

TERMO ADITIVO Nº 048/17-003 – Omisso no BIO de 20/08/2020
CONTRATO Nº 048/2017
CONTRATADA: Cintilocenter Juiz de Fora – Cintilografia e Medicina Nuclear Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de exames de cintilografia.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial contratual por 12 (doze) meses a partir de 17/08/2020 a 16/08/2021.
DATA: 14/08/2020

TERMO ADITIVO Nº 051/17-003 – Omisso no BIO de 10/09/2020
CONTRATO Nº 051/2017
CONTRATADA: Ítalo dos Santos Conceição 83089276704
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza de piscina.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial contratual por 12 (doze) meses a partir de 02/09/2020 a 01/09/2021
DATA: 01/09/2020

TERMO ADITIVO Nº 058/19-001
CONTRATO Nº 058/19
LOCADOR: Luiz Carlos Pedrosa Carvalho
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel, Galpão 81/B, situado na Rua José Vaz, nº 81, Três Rios/RJ, CEP: 25.815.470, destinado ao funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/10/2020 a 13/10/2021
DATA: 14/10/2020

TERMO ADITIVO Nº 037/20-001
CONTRATO Nº 037/20
CONTRATADA: Distribuidora Tijotelhas de Materiais de Construção Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de materiais de obras e manutenção
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo do valor contratual na razão de aproximadamente 25%, correspondente à importância R\$ 38.232,81 (trinta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos), decorrente de aumento de quantitativos, passando o valor global contratual para R\$ 191.224,81 (cento e noventa e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos).
DATA: 29/10/2020

**ATO nº 022/2020**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, o Sr., **Maicon José Evaristo Fabello**, mat. 596, do cargo de Agente Cadastral, constante do grupo E, anexo I da referida Lei, conforme processo administrativo nº 4208/2020.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir 14/08/2020, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 15 de setembro de 2020.

Carlos Fernando Ferreira
Diretor

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios
Rua XIV de dezembro, nº 412 – centro – Três Rios/RJ – CEP 25802-210 Tel.: (24) 2251-6950

**ATO nº 023/2020**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, o Sr., **Joaquim Bertoldo Filho**, mat. 233, do cargo de Agente de Tratamento e Distribuição de Água, constante do grupo D, anexo I da referida Lei, devido aposentadoria, conforme processo administrativo nº 5048/2020.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/10/2020, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 07 de outubro de 2020.

Carlos Fernando Ferreira
Diretor

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios
Rua XIV de dezembro, nº 412 – centro – Três Rios/RJ – CEP 25802-210 Tel.: (24) 2251-6950



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

DECRETO Nº 6372 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre, no orçamento vigente do Município de Três Rios, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 432.975,00 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4711 de 02 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, por decreto, Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do município de Três Rios, em conformidade ao disposto inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 432.975,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil e novecentos e setenta e cinco reais), referentes ao Recurso Emergencial – Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania que tem como finalidade aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19, com as seguintes destinações:

I – Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para os profissionais das unidades públicas de atendimento do Serviço Único de Assistência Social do município de Três Rios;

II – Aquisição de alimentos, prioritariamente ricos em proteína, para pessoas idosas acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa Idosa do Serviço Único de Assistência Social (SUAS);

III – Para o cofinanciamento de ações socioassistenciais por meio da proteção, orientação, apoio de forma a permitir a esse público condições adequadas de alojamento, isolamento, provisões e outras demandas que atendam às determinações

1



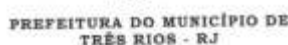
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

sanitárias, proteção, prevenção e mitigação de riscos quanto à infecção ou disseminação do Coronavírus dentro do âmbito do Serviço Único de Assistência Social do município de Três Rios.

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial, citado no artigo 1º, terá a seguinte classificação orçamentária, respectivamente: Órgão/Entidade, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso.

Funcional Programática:
11.00.000.08.244.2021.2989 / 3.3.90.30.00 / FR 220 – valor R\$ 65.550,00
11.00.000.08.244.2021.2990 / 3.3.90.30.00 / FR 220 – valor R\$ 36.225,00
11.00.000.08.244.2021.2991 / 3.1.90.11.00 / FR 220 – valor R\$ 98.200,00
11.00.000.08.244.2021.2991 / 3.3.90.30.00 / FR 220 – valor R\$ 70.000,00
11.00.000.08.244.2021.2991 / 3.3.90.36.00 / FR 220 – valor R\$ 40.000,00
11.00.000.08.244.2021.2991 / 3.3.90.39.00 / FR 220 – valor R\$ 123.000,00
Órgão/Entidade:
11 – Fundo Municipal de Promoção Social
Função:
08 – Assistência Social
Subfunção:
244 – Assistência Comunitária
Programa:
2021 – Gestão da Assistência Social
Ação (Projeto/Atividade):
2989 – Aquisição de Alimentos para o enfrentamento ao COVID-19 no SUAS
2990 – Aquisição de EPI para o enfrentamento ao COVID-19 no SUAS
2991 – Ações Socioassistenciais para o enfrentamento ao COVID-19 no SUAS
Elemento de Despesa:
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física

2



Fonte de Recursos:

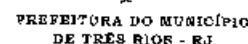
220 – Repasse Emergencial - Portaria MC/GM nº 369 de 29/04/2020

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no PPA/2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Justimur Sales
Profite



Suplemento a unaria distantes em 1992 e 1993, e da unaria amplexifera.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.986, de 06 de maio de 2020 e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgamentária Anual nº 467 de 30 de dezembro
de 2019, Capítulo II, Subseção VI, artigo nº 13, IV, §2º e:

CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento ao processo administrativo de trabalho;

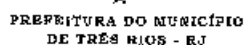
DECRETA:

Para estabelecermos o documento vigente as cotizações foram discriminadas e valor total de R\$ 8.493.351,92 (Oito Milhões e Quatrocentos e Noventa e Três Mil e Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos), sendo os valores apresentados a seguir em reais:

Art. 1º - Suplemento a Alô do valor de R\$ R\$ 4060,2639) (quatro MILHÕES e Sessenta MIL e Duzentas e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos), de acordo com o limite disponível, em Lei Municipal nº 4892 de 04 de maio de 2019;

- Ejemplos de siguientes datos:

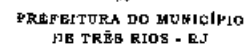
02.06.0009.01.22.2017.0175	3.391.930,00	00	3.391,00
05.03.0009.01.22.2016.2024	3.330.423,00	02	826.145,18
07.01.0009.01.22.2017.2016	1.030.343,00	00	155.000,00
08.03.0009.01.22.2016.2850	1.030.343,00	00	155.000,00
13.01.0009.01.22.2008.1707	4.420.684,00	18	105.000,00
14.01.0009.01.22.2007.2007	4.430.509,00	00	38.000,00
14.01.0009.01.22.2017.2017	1.530.300,00	00	77.500,00
16.01.0009.01.22.2017.0104	2.530.390,00	00	21.500,00
20.01.0009.01.22.2008.2836	3.530.300,00	00	1.700,00
22.01.0009.01.22.2017.2008	6.931.460,00	112	60.000,00
23.01.0009.01.22.2017.0103	3.360.500,00	132	200.000,00



10.00.00.00.20.00.2014.12.15	3,3.00.00.00	122	893.000,00
10.00.00.00.20.00.2014.12.15	3,3.00.00.00	33	95.000,00
10.00.00.00.20.00.2014.12.15	3,3.00.00.00	33	28.000,00
10.00.00.00.20.00.2014.12.15	3,3.00.00.00	33	71.000,00
10.00.00.00.20.00.2014.12.15	3,3.00.00.00	130	215.000,00
10.00.00.00.20.00.2014.12.15	3,3.00.00.00	130	7.000,00
10.00.00.00.20.00.2014.12.15	3,3.00.00.00	69	100.000,00
10.00.00.00.20.00.2014.12.15	3,3.00.00.00	130	8.000,00
10.00.00.00.20.00.2014.12.15	3,3.00.00.00	130	35.000,00
10.00.00.00.20.00.2014.12.15	3,3.00.00.00	121	20.000,00
10.00.00.00.20.00.2014.12.15	3,3.00.00.00	121	24.000,00
10.00.00.00.20.00.2014.12.15	3,3.00.00.00	122	80.000,00
10.00.00.00.20.00.2014.12.15	3,3.00.00.00	215	35.000,00
10.00.00.00.20.00.2014.12.15	3,3.00.00.00	176	7.000,00
10.00.00.00.20.00.2014.12.15	3,3.00.00.00	186	16.000,00
10.00.00.00.20.00.2014.12.15	3,3.00.00.00	185	26.000,00
10.00.00.00.20.00.2014.12.15	3,3.00.00.00	185	46.000,00
10.00.00.00.20.00.2014.12.15	3,3.00.00.00	144	13.000,00
10.00.00.00.20.00.2014.12.15	3,3.00.00.00	47	23.000,00
10.00.00.00.20.00.2014.12.15	3,3.00.00.00	60	12.000,00
10.00.00.00.20.00.2014.12.15	3,3.00.00.00	80	5.000,00
10.00.00.00.20.00.2014.12.15	3,3.00.00.00	210	29.000,00
10.00.00.00.20.00.2014.12.15	3,3.00.00.00	206	2.000,00
10.00.00.00.20.00.2014.12.15	3,3.00.00.00	185	7.000,00
10.00.00.00.20.00.2014.12.15	3,3.00.00.00	206	5.000,00
10.00.00.00.20.00.2014.12.15	3,3.00.00.00	97	26.000,00

- [Amend an existing document](#)

02.06.000.01.22.2017.2775	4.4.915.130	03	3.000,00
03.06.000.01.23.2016.2527	3.390.21.00	03	70.000,00
06.06.000.01.23.2016.2347	4.3.61.1.20	03	501.032,82
06.06.006.02.22.2015.1582	3.3.60.39.50	02	5.000,00
06.06.012.22.2015.1762	3.3.60.39.50	03	50.033,00
06.06.016.13.26.2015.1373	4.3.30.51.30	02	4.000,00
06.06.016.13.26.2015.1750	2.5.00.36.30	02	75.000,00
12.03.06.20.84.30.08.1432	4.3.30.32.00	03	525,44
12.09.008.27.8.5.2006.1737	4.4.00.02.30	28	43.019,83
13.03.001.27.8.5.2008.2388	3.3.60.09.00	00	60.658,70



13.00.000.0.8.122.2007.267	3.5.91.39.00	20	38.000,00
14.00.000.04.122.2020.2279	3.5.91.39.00	50	50.000,00
16.00.000.04.122.201.2403	3.5.91.39.00	20	11.500,00
19.00.000.06.122.2005.2061	4.4.91.50.00	77	11.500,00
22.00.000.12.342.2004.244	4.4.91.39.00	38	20.000,00
22.00.000.12.342.2003.2443	3.5.91.39.00	33	10.000,00
22.00.000.12.342.2004.2444	4.4.91.39.00	38	10.000,00
22.00.000.12.342.2008.2444	3.5.91.39.00	33	10.000,00
22.00.000.12.342.2008.2118	3.5.91.39.00	33	58.000,00
22.00.000.12.342.2008.2454	3.5.91.39.00	33	1.000,00
22.00.000.12.342.2008.2452	3.5.91.39.00	33	17.000,00
19.00.000.10.501.2019.2632	3.5.91.39.00	128	600.000,00
19.00.000.10.501.2017.2092	3.5.91.39.00	128	40.000,00
10.00.000.00.501.2014.4.492	3.5.91.39.00	100	0.000,00
10.00.000.10.501.2014.2036	4.4.91.50.00	128	104.342,20
10.00.000.00.502.2014.2036	3.5.91.11.00	73	501.600,00
10.00.000.10.502.2014.2036	3.5.91.39.00	122	218.015,00
10.00.000.10.502.2014.2036	3.5.91.39.00	73	895.455,36
10.00.000.10.502.2013.2038	3.5.91.39.00	73	233.030,00
10.00.000.10.502.2014.2036	3.5.91.39.00	122	510.000,00
10.00.000.10.502.2015.2044	3.5.91.39.00	122	323.000,00
10.00.000.10.502.2014.2046	3.5.91.39.00	122	410.000,00
10.00.000.10.502.2017.2050	3.5.91.39.00	125	51.000,00
10.00.000.10.502.2017.2050	4.4.91.50.00	125	81.000,00
10.00.000.10.502.2017.2050	3.5.91.39.00	125	41.000,00
10.00.000.10.502.2017.2050	4.4.91.50.00	33	50.000,00
10.00.000.10.501.2017.2050	3.5.91.39.00	130	15.000,00
10.00.000.10.501.2017.2050	3.5.91.39.00	120	39.568,74
10.00.000.10.502.2014.2039	4.4.91.50.00	125	81.000,00
10.00.000.10.502.2014.2039	4.4.91.50.00	125	41.000,00
10.00.000.08.24.2021.2096	3.5.91.39.00	134	21.000,00
11.00.000.04.122.2021.2073	3.5.91.39.00	20	5.000,00
11.00.000.04.122.2021.2073	3.5.91.39.00	20	10.000,00
11.00.000.04.122.2021.2073	3.5.91.39.00	20	10.000,00
11.00.000.04.122.2021.2073	3.5.91.39.00	50	2.000,00
11.00.000.04.122.2021.2073	3.5.91.39.00	20	7.000,00
11.00.000.04.122.2021.2077	3.5.91.39.00	30	11.000,00
11.00.000.08.24.2021.2078	3.5.91.39.00	20	5.000,00
11.00.000.08.24.2021.2078	3.5.91.39.00	50	23.000,00
11.00.000.08.24.2021.2078	3.5.91.39.00	20	5.000,00





11.00.000.00.204.2014.2038	2.613.834,61	52	51.000,00
11.00.000.00.122.2021.2041	14.905,00	00	20.000,00
11.00.000.00.122.2014.2043	2.3.90.39.00	219	30.000,00

Art. 2º - Suplementar o Anexo nº 4.4.33.2014.2038 (Orçamento e Quotocentos e Trêz mil e Duzentos e Quarenta e Sete Reais), de acordo com o disposto na Lei Ordinária nº 477 de 08 de setembro de 2015, Capítulo II, Subseção VI, artigo nº 15, IV, §3º.

Suplementar as seguintes dotações:

11.00.000.00.122.2017.2048	2.1.90.03.00	00	510.000,00
11.00.000.00.122.2015.2191	2.1.90.01.00	00	1.337.837,69
11.00.000.00.122.2015.2192	2.1.90.01.00	00	57.750,00
11.00.000.00.122.2015.2247	2.1.90.01.00	00	70.013,00
11.00.000.00.122.2014.2041	2.1.90.01.00	222	500.000,00
11.00.000.00.122.2014.2045	2.1.90.01.00	33	130.036,75
11.00.000.00.122.2014.2046	2.1.90.01.00	00	12.000,00
11.00.000.00.122.2014.2049	2.1.90.01.00	20	40.000,00

Outras dotações:

11.00.000.00.122.2017.2048	2.1.90.03.00	00	27.000,00
11.00.000.00.122.2017.2048	2.1.90.01.00	219	1.337.837,69
11.00.000.00.122.2015.2192	2.1.90.01.00	00	57.750,00
11.00.000.00.122.2015.2247	2.1.90.01.00	00	70.013,00
11.00.000.00.122.2014.2041	2.1.90.01.00	222	500.000,00
11.00.000.00.122.2014.2045	2.1.90.01.00	33	130.036,75
11.00.000.00.122.2014.2046	2.1.90.01.00	00	12.000,00
11.00.000.00.122.2014.2049	2.1.90.01.00	20	40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Josimar Sales
Prefeito



DECRETO Nº 6396 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Suplementar e alterar dotações em R\$ 1.650.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a disponibilidade da Lei Municipal nº 475 de 18 de junho de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas, no valor total de R\$ 1.650.000,00 (Um Milhão e Seiscentos e Cinquenta Mil Reais):

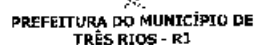
17.00.000.17.512.2022.2040	2.1.90.03.00	00	200.000,00
17.00.000.17.512.2022.2043	2.1.90.03.00	00	200.000,00
17.00.000.17.512.2022.2045	2.1.90.03.00	00	1.150.000,00
17.00.000.17.512.2022.2047	2.1.90.03.00	00	150.000,00

Art. 2º - Fica anulada no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas, no valor total de R\$ 1.650.000,00 (Um Milhão e Seiscentos e Cinquenta Mil Reais):

17.00.000.17.512.2022.1542	2.1.90.03.00	00	1.000.000,00
17.00.000.17.512.2022.1542	2.1.90.03.00	00	150.000,00
17.00.000.17.512.2022.2045	2.1.90.03.00	00	150.000,00
17.00.000.17.512.2022.2047	2.1.90.03.00	00	150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Josimar Sales
Prefeito



DECRETO Nº 6398 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Município de Três Rios no valor de R\$ 2.613.834,61 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a disponibilidade no parágrafo 2º inciso II e do parágrafo 3º do Art. 43 da Lei 4.320, de 717 de Março de 1964;

CONSIDERANDO a disponibilidade na Lei Municipal 4704 de 16 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento vigente do Município de Três Rios, crédito adicional, suplementar no valor de R\$ 2.613.834,61 (dois milhões, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos);

Parágrafo Único - Em decorrência do crédito adicional suplementar ora aberto, fica suplementada no orçamento vigente a dotação abaixo discriminada:

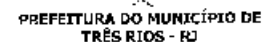
10.00.000.10.302.2014.2038 / 3.3.90.36.00 / FR 122	Valor R\$	450.000,00
10.00.000.10.302.2014.2038 / 3.3.90.39.00 / FR 122	Valor R\$	16.698,90
10.00.000.10.302.2014.2038 / 3.3.90.46.00 / FR 122	Valor R\$	35.000,00
10.00.000.10.302.2014.2041 / 3.3.90.14.00 / FR 122	Valor R\$	6.000,00
10.00.000.10.302.2014.2041 / 3.3.90.39.00 / FR 122	Valor R\$	22.000,00
10.00.000.10.302.2014.2041 / 3.3.90.36.00 / FR 122	Valor R\$	50.000,00
10.00.000.10.302.2014.2043 / 3.3.90.36.00 / FR 122	Valor R\$	100.000,00
10.00.000.10.302.2014.2043 / 3.3.90.39.00 / FR 122	Valor R\$	1.774.135,71
10.00.000.10.302.2014.2044 / 3.3.90.39.00 / FR 122	Valor R\$	160.000,00

Órgão/Entidade:

10 - Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

Função:

Josimar Sales
Prefeito



10 - Saúde	
Subfunção:	
302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	
Programa:	
2014 - Saúde como Prioridade - Respeito ao Cidadão	
Ação (Projeto/Atividade):	
2038 - Unidade de Pronto Atendimento - LPA	
2041 - SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	
2043 - Teto Municipal de Saúde e Alta Complexidade	
2044 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações - FAEC	
Elemento da Despesa:	
3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	
122 - DLMAC	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º e seu parágrafo único, decorrerá, em conformidade com o disposto na Lei 4320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43º, parágrafo 1º, inciso II e parágrafo 3º, do saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada considerando-se ainda a tendência do exercício aos programas respectivos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Josimar Sales
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

DECRETO Nº. 6401 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Declara Luto Oficial

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que Ilmo. Sr. Senador AROLD DE OLIVEIRA, faleceu nesta data:

CONSIDERANDO que o Ilmo. Sr. Senador AROLD DE OLIVEIRA exerceu de forma brilhante grande mandato eleito pelo povo do país, após nove mandatos como Deputado Federal, eleger-se, em 2018, Senador pelo Estado do Rio de Janeiro, ficando seu nome marcado na política brasileira;

DECRETA:

Art. 1º - É declarado luto oficial por 03 (três) dias em todo território do Município, a partir desta data, em respeito à dor de sua família e ao legado deixado pela sua atuação na política nacional e local.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, reconhecidas as despesas em contrário.

Justimar Sales
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

DECRETO Nº 6403 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre, no orçamento vigente do Município de Três Rios, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4730 de 19 de outubro de 2020 e;

CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, por decreto, Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do município de Três Rios, em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) destinados ao custeio da Rede de Serviços de Proteção Social do Sistema Único de Assistência Social do Município da instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Rios - APAE TRÊS RIOS.

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial, citado no artigo 1º, terá a seguinte classificação orçamentária, respectivamente: Órgão/Entidade, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso.

Funcional Programática:
11.00.000.08.244.2021.2994 / 3.3.90.39.00 / FR 222 - valor R\$ 200.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Órgão/Entidade:
11 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função:
08 - Assistência Social
Subfunção:
244 - Assistência Comunitária
Programa:
2021 - Gestão de Assistência Social
Ação (Projeto/Atividade):
2994 - Custeio da Rede de Serviços de Proteção Social - APAE Três Rios - Entidade Parlamentar nº 202040750018
Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:
222 - Unidade Parlamentar 202040750018 - APAE Três Rios

Parágrafo Único: Os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo decorrerão do Termo de Colaboração nº 005/2020 celebrado entre a Prefeitura de Três Rios e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Três Rios - Emenda Parlamentar nº 202040750018. Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na PPA/2019/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica reconhecida a natureza de despesa em contrário.

Justimar Sales
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

DECRETO Nº 6405 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO
DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 136, inciso II do inciso XXXVIII da Lei Orgânica do Município de Três Rios, e o que estabelece a Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, que trata das Normas de Finanças Públicas voltadas para a responsabilidade fiscal,

CONSIDERANDO as normas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO o pressuposto de manter o equilíbrio das contas públicas, através de ações planejadas e transparentes;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto nº 6222 de 30 de janeiro de 2020, dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira e estabelece normas para a execução orçamentária do poder executivo municipal para o exercício 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Os Órgãos da Administração Direta, as Entidades Autônomas e Fundacionais, as Empresas públicas, as Sociedades de Economia Mista e, inclusive, os Fundos Especiais, obedecerão, para o encerramento do exercício financeiro de 2020, as disposições de caráter orçamentário, financeiro, contábil e patrimonial contidas neste Decreto.

Art. 2º - As solicitações para abertura de créditos suplementares e modificações orçamentárias para reforço de dotações deverão ingressar na Secretaria de Fazenda até 04 de dezembro de 2020.

§ 1º - A abertura de créditos adicionais e modificações poderão ser autorizadas a partir de proposição da Secretaria Municipal de Fazenda, independente de prévia solicitação dos órgãos e/ou entidades titulares dos créditos.

Art. 3º - A data limite para o empenho da despesa será o dia 04 de dezembro de 2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Art. 4º - Nenhum adiantamento poderá ser pago após o dia 04 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único - Os eventuais saldos de adiantamento não utilizados deverão ser recolhidos junto à entidade financeira da respectiva conta bancária até o dia 11 de dezembro de 2020, impreterivelmente.

Art. 5º - Os saldos de Restos a Pagar Não Processados, do exercício de 2019 e os anteriores ao exercício de 2019 serão cancelados até 30 de novembro de 2020.

Art. 6º - A inscrição em Restos a Pagar das despesas empenhadas e não pagas no exercício de 2020 dar-se-á em conformidade com os seguintes critérios:

I - a inscrição distinguirá os Restos a Pagar Processados dos Restos a Pagar Não Processados;

II - a inscrição contábil dos Restos a Pagar Não Processados dependerá da autorização da Secretaria de Fazenda, sendo sua data limite em 15 de janeiro de 2021;

III - na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas a pagar até o final do exercício.

Art. 7º - As despesas não processadas que não possuem saldos financeiros para cobertura deverão ser canceladas.

Art. 8º - Fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a excepcionalizar a liberação de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento das obrigações constitucionais e legais.

Art. 9º - As receitas arrecadadas do corrente exercício deverão ter o seu efetivo lançamento encerrado em no máximo até 15/01/2021.

Art. 10º - Os responsáveis por bens em almoxarifados e por bens patrimoniais em uso, promoverão levantamento físico das existências, até 21 de Dezembro de 2020, remetendo até 15 de janeiro de 2021, cópia para o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 11º - Os procedimentos contábeis necessários para o cumprimento dos prazos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF deverão estar concluídos até 20 de janeiro de 2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Art. 12 - A Secretaria Municipal de Fazenda encaminhará à Secretaria Municipal de Controle Interno até o dia 15 de dezembro de 2020 o relatório contábil de todos os repasses realizados no exercício de 2020 ao Poder Legislativo Municipal, visando demonstrar o cumprimento ao art. 29º da Constituição Federal.

Art. 13 - A Secretaria Municipal de Fazenda e a Secretaria Municipal de Controle Interno deverão adotar os procedimentos necessários para o acompanhamento, controle e aplicação dos gastos mínimos com ações em saúde, educação, Fundef, observando, inclusive, as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 14 - As Secretarias de Fazenda e de Controle Interno, no âmbito de suas atribuições, implementarão as medidas de natureza contábil, orçamentária e financeira necessárias à execução do presente decreto, cabendo tão somente ao Secretário de Fazenda, visando o interesse público, o não cumprimento dos prazos máximos estabelecidos neste.

Art. 15 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

DECRETO Nº 6406 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Autoriza a abertura de Crédito adicional suplementar no orçamento vigente de Três Rios no valor de R\$ 568.014,32 e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a L.O.M. Seção III, Art.43, inciso I, alínea d, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do Art.15 da LOA - Lei nº 4647 de 30 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4704 de 16 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento aos programas anuais de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento vigente do Município de Três Rios Crédito Adicional Suplementar, em conformidade ao disposto no inciso I do Art.41, combinado com o Art.42 e inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 568.014,32 (quinhentos e sessenta e oito mil, quatorze reais e trinta e dois centavos) referentes a apoio emergencial para o setor cultural, aos Estados, Distrito Federal e Municípios em conformidade com os incisos II e III do Art.2º da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 - Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc.

Parágrafo Único - O crédito adicional suplementar ora aberto será aplicado nos programas e ações existentes no orçamento vigente do Município com a inclusão da fonte de Recurso nº XXX - Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 14.017/2020.

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, terá a seguinte classificação orçamentária, respectivamente: Órgão/Entidade, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Funcional Programática:
22.00.000.04.392.2008.2701 / 3.3.90.36.00 / FR 224 - valor R\$ 432.014,32
22.00.000.04.392.2008.2701 / 3.3.90.39.00 / FR 224 - valor R\$ 136.000,00
Órgão/Entidade:
22 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Função:
04 - Administração
Subfunção:
392 - Difusão Cultural
Programa:
2008 - Gestão da Cultura e Turismo
Ação (Projeto/Atividade):
2701 - Fundo Municipal de Cultura
Elemento de Despesa:
3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
224 - Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 14.017/2020

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º e seu parágrafo único, decorrerão da entrega de recursos da União, na forma de apoio emergencial para o setor cultural, aos Estados, Distrito Federal e Municípios em conformidade com os incisos II e III do Art.2º da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 - Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

DECRETO Nº 6408 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre no Orçamento vigente do Município de Três Rios, Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 1.270.461,08 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 167, § 3º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do Art. 41 combinados com o Art. 44 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 188/2020 de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO, que o Congresso Nacional através do Decreto Legislativo nº 6 do dia 20 de março de 2020, reconheceu o Estado de Calamidade Pública para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 46.984 de 20 de março de 2020 que reconhece o Estado de Calamidade Pública no Estado do Rio de Janeiro em decorrência do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6273 de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública no Município de Três Rios em razão da grave crise de saúde ocasionada pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos do contágio da doença;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto e incorporado no orçamento vigente do Município de Três Rios Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 1.270.461,08 (um milhão, duzentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oito centavos) em conformidade ao disposto no inciso III do artigo 41 combinados com artigo 44 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Art. 2º - O Crédito Adicional Extraordinário, citado no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária: Órgão/Entidade, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:

Funcional Programática:
10.00.000.10.302.2014.2981 / 3.1.90.11.00 / FR 215 valor R\$ 1.270.461,08
Órgão/Entidade:
10 - Fundo Municipal de Saúde
Função:
10 - Saúde
Subfunção:
302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar
Programa:
2014 - Saúde como Prioridade - Respeito ao Cidadão
Ação (Projeto/Atividade):
2981 - Enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19)
Elemento da Despesa:
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
215 - CORONAVÍRUS

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo decorrerão da Ação de Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - Crédito Extraordinário do Ministério da Saúde através de Transferência Fundo a Fundo Processo 25000057523/2020-19 - Portaria FNS 827 de 15/04/2020, Processo 25000071318/2020-58 - Portaria FNS 1393 de 21/05/2020, Processo 25000112703/2020-62 - Portaria FNS 1666 de 01/07/2020, Processo 25000136803/2020-84 - Portaria FNS 2516 de 23/09/2020, Processo 25000132967/2020-32 - Portaria FNS 2358 de 02/09/2020, Processo 25000133061/2020-35 - Portaria FNS 2222 de 25/08/2020, Processo 25000133129/2020-86 - Portaria FNS 2405 de 17/09/2020, Processo 25000133057/2020-77 - Portaria FNS 2222 de 25/08/2020, Processo 25000135592/2020-62 - Portaria FNS 2222 de 25/08/2020 e Processo 25000107850/2020-21 - Portaria FNS 1857 de 28/07/2020.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA 2018/2021.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

DECRETO Nº. 6409 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre no Orçamento vigente do Município de Três Rios, Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 4.793.387,53 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 167, § 3º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do Art. 41 combinados com o Art. 44 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 188/2020 de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO, que o Congresso Nacional através do Decreto Legislativo nº 6 do dia 20 de março de 2020, reconheceu o Estado de Calamidade Pública para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 46.984 de 20 de março de 2020 que reconhece o Estado de Calamidade Pública no Estado do Rio de Janeiro em decorrência do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6273 de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública no Município de Três Rios em razão da grave crise de saúde ocasionada pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos do contágio da doença;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto e incorporado no orçamento vigente do Município de Três Rios Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 4.793.387,53 (quatro milhões, setecentos e noventa e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos) em conformidade ao disposto no inciso III do artigo 41 combinados com artigo 44 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Art. 2º - O Crédito Adicional Extraordinário, citado no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária: Órgão/Entidade, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:

Funcional Programática:
10.00.000.10.302.2014.2981 / 3.1.90.11.00 / FR 216 valor R\$ 2.293.387,53
10.00.000.10.302.2014.2981 / 3.3.90.30.00 / FR 216 valor R\$ 1.000.000,00
10.00.000.10.302.2014.2981 / 3.3.90.39.00 / FR 215 valor R\$ 1.500.000,00
Órgão/Entidade:
10 - Fundo Municipal de Saúde
Função:
10 - Saúde
Subfunção:
302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar
Programa:
2014 - Saúde como Prioridade - Respeito ao Cidadão
Ação (Projeto/Atividade):
2981 - Enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19)
Elemento da Despesa:
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
216 - CORONAVÍRUS - Estado RJ

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo decorrerão da Resolução SES nº 2128 de 15 de setembro de 2020, que regulamenta a execução de recurso financeiro excepcional como parte das ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19).

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA 2018/2021.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

LEI Nº 4291 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Acrescenta-se os parágrafos primeiro e segundo ao artigo terceiro da Lei Municipal nº 4.220/2015, visando regulamentar a periodicidade da realização de perícia médica individualizada para o reconhecimento do direito ao passe livre e isenta da realização de perícia os portadores de doenças permanentes, abrangidas pela referida Lei e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Acrescenta-se os parágrafos primeiro e segundo ao artigo 3º, da Lei Municipal nº 4.220, de 23 de julho de 2015, que passará a constar com a seguinte redação:

Art. 3º -

§ 1º - A realização de perícia médica individualizada, para fins de reconhecimento do direito ao passe livre deverá ser renovada anualmente ou em prazo superior a critério da empresa prestadora de transporte coletivo.

§ 2º - Ficam isentos da renovação da perícia médica a que faz menção o parágrafo anterior, os portadores de enfermidades reconhecidas permanentemente abrangidas pela presente Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Josimar Sales Mala
Prefeito

Autor: Versador Cláudio Roberto Pereira

Página 1 de 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 451/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 20/07/2020, conforme Processo Administrativo nº 8236/2020, à ex-servidora **ROSANE ANBOLETE FRANCISCO**, aposentada pelo Regime Geral da Previdência Social, uma Complementação de Benefício (Proventos de Aposentadoria) no valor de R\$ 1.432,14 (mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quatorze centavos) conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 14 de setembro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 460/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, à pedido, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MIRIAM LAZARINE**, Professor I C, matrícula 112.626, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 27/09/2020.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 464/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA, de acordo com os artigos 1º e 2º, inciso I, artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 2.299/99, e Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2003 o despacho exarado no Processo nº 16028/2019, que a **PENSÃO** devida a **DEISE SOUZA DAMASCENO**, a partir de 04 de outubro de 2019, em face do falecimento da pensionista **DEDA SOUZA DAMASCENO**, seja fixada com proventos mensais em parcela única de R\$ 1.034,35 (mil, e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 28 de setembro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 465/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 01/09/2020, conforme Processo Administrativo nº 9841/2020, à ex-servidora **LEILA DE PAULA SOUZA**, aposentada pelo Regime Geral da Previdência Social, uma Complementação de Benefício (Proventos de Aposentadoria) no valor de R\$ 2.229,15 (dois mil, duzentos e vinte e nove reais e quinze centavos) conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 28 de setembro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 466/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 14/02/2020, conforme Processo Administrativo nº 2404/2020, à ex-servidora **GILMAR DE FÁTIMA VALENTIM AZEVEDO**, aposentada pelo Regime Geral da Previdência Social, uma Complementação de Benefício (Proventos de Aposentadoria) no valor de R\$ 1.975,87 (mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 28 de setembro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 480/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimento financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender pequenas despesas da Secretaria de Saúde e fique sob a responsabilidade do servidor **ZILMA MIRANDA DO NASCIMENTO**, Coordenador de Saúde, matrícula 124.1639, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

Ficha: 775 – FR: 120

Dotação: 10.301.2014.2098/3.3.90.39.00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 14 de Outubro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 481/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender pequenas despesas do Setor de Vigilância Ambiental na campanha de vacinação antirrábica Canina da Secretaria de Saúde e fique sob a responsabilidade do servidor **JEFFERSON DOS SANTOS**, Agente de Combate às Endemias, matrícula 123.2569, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

Ficha: 719 – FR: 124

Dotação: 10.305.2014.2046/3.3.90.39.00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 14 de Outubro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 483/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **VALDENIR BENTO DA SILVA**, do cargo em comissão de Coordenador de Operações, DAS-4, produzindo efeitos a partir de 26 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 26 de outubro de 2020.

Josimar Sales
PrefeitoPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 484/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **INGRID GUIMARÃES EMILIANO**, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação, DAS-3, produzindo efeitos a partir de 26 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 26 de outubro de 2020.

Josimar Sales
PrefeitoPREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 485/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de acordo com o art. 196 da Lei Municipal nº 1.385 de 23 de dezembro de 1980, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 02 de Novembro de 2020, o prazo da Portaria nº 433/2020/GP, referente à Comissão de Inquérito Administrativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 26/10/2020.

Josimar Sales
PrefeitoPREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 486/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de acordo com o art. 196 da Lei Municipal nº 1.385 de 23 de dezembro de 1980, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de Novembro de 2020, o prazo da Portaria nº 434/2020/GP, referente à Comissão de Inquérito Administrativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 26 de outubro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 487/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso
de suas atribuições legais,

PRORROGA, de acordo com o art. 196 da Lei
Municipal nº 1.385 de 23 de dezembro de 1980, por 30 (trinta) dias,
a partir do dia 03 de Novembro de 2020, o prazo da Portaria nº
433/2020/GP, referente à Comissão de Inquérito Administrativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 25 de outubro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 488/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no
uso de suas atribuições legais,

EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso 1,
parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de
1980, **OROZIMBO BOIN**, do cargo em comissão de
Coordenador de Gabinete, DAS-4, produzindo efeitos a partir
de 31 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 03 de novembro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito

